



AVISOS IMPORTANTES
INSTRUÇÕES PARA CADASTRO NO SISTEMA SH3

1. Para iniciar o cadastro no sistema eletrônico de pregão, será necessário o registro do fornecedor (EMPRESA) e seus respectivos representantes, conforme segue:

a) Acessar o painel pregão eletrônico em <http://queluzito.pregaonet.com.br>;

b) Selecionar a opção (ENTRAR), caso não possua acesso, escolher a opção (ainda não tenho cadastro, assim, será direcionado para a página <http://queluzito.pregaonet.com.br/novoUsuario>). Feito isto, preencher os dados necessários e incluir os documentos solicitados pelo sistema.

OBS: Lembrando que nesse primeiro momento o cadastro será referente à empresa (fornecedor).

c) Após a finalização do cadastro principal (FORNECEDOR), fazer o login para acessar o sistema;

d) Em seguida preencher o nome e e-mail do representante (USUÁRIO) que irá dar andamento no sistema, automaticamente um CONVITE será enviado para o e-mail informado, para que o representante (USUÁRIO) faça a inclusão das informações necessárias e inicie a operacionalização do sistema.

OBS: Sempre que a empresa quiser cadastrar um novo usuário (representante para Sessão), será necessário fazer o login: com a opção Fornecedor, CNPJ e senha.

ATENÇÃO

Para **CADASTRAR A PROPOSTA** e enviar a documentação o representante da empresa deverá logar com a opção **Usuário/representante, utilizando o CPF e Senha**, pois, é com este perfil que será anexada a documentação, **PREENCHIDA A PROPOSTA** e enviados os lances eletrônicos da empresa que o credenciou.

Havendo dúvidas o interessado poderá contatar o Setor de Licitações pelo telefone (31) 3722-1222 - Ramal 27.

Em caso de ligação é importante que o licitante evite se identificar ou identificar a empresa, assegurando, assim, o relevante sigilo de sua participação na licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 63/2023	MODALIDADE: PREGÃO Nº. 33/2023	TIPO: ELETRÔNICO
Data e Horário de início da Sessão: Dia 28/08/2023 às 09h00. Iniciada a Sessão não será admitido o recebimento de propostas e/ou documentação.		
Local/Link da sessão eletrônica: http://quelizeito.pregaonet.com.br ou quelizeito.licitapp.com.br .		
Fim do recebimento de documentação e proposta: às 08:59:00 do dia 28/08/2023		
Objeto: Esta licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de utensílios e materiais de limpeza em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG.		
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item.		
MODO DE DISPUTA ADOTADO "ABERTO e FECHADO"		
Gestor do Contrato: Wanderlei José Vieira Fiscal do Contrato: Dalila Aparecida de Souza e Ana Flávia de Souza.		
Endereço: Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000 Horário de Funcionamento da Prefeitura: segunda à sexta das 08h00 às 17h00.		
Telefone: (31) 3722-1222	Telefax: (31)3722-1222	E-mail: licitacoes@quelizeito.mg.gov.br

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de QUELUZITO - MG**, inscrito no CNPJ 19.718.4110/0001-09, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Rua do Rosário, nº 04, Centro, na cidade de Queluzito-MG, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, Tipo/critério de julgamento de **MENOR PREÇO** (conforme preâmbulo), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 216, de 19 de novembro de 2021 (que instituiu o Pregão na forma eletrônica), da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14, Lei Complementar 155/16, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. O pregão será conduzido pela pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 111, de 08 de agosto de 2023.

1. DO OBJETO



(31) 3722-1222



licitacoes@quelizeito.mg.gov.br



quelizeito.mg.gov.br



Rua do Rosário, 04, Centro - Queluzito / MG

1.1 Esta licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de utensílios e materiais de limpeza em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias a seguir:

Centro de Custo	Dotação	Ficha	Fonte
	02.008.001.08.421.0.141.2.100.3.3.90.30.00	361	1.500.000 e
	02.008.001.08.244.0801.2.098.3.3.90.30.00	343	1.504.000
Secretaria Municipal de Educação	02.006.002.13.392.1306.2.111.3.3.90.30.00	179	1.500.000
	02.006.005.27.812.0009.2.049.3.3.90.30.00	209	1.500.000 e 1.704.000
	02.006.002.13.392.1305.2.110.3.3.90.30.00	171	1.500.000
	02.006.001.12.361.1202.2.038.3.3.90.30.00	123	1.500.000,
	02.006.001.12.365.1000.2.102.3.3.90.30.00	149	1.550.000 e 1.573.000
	Secretaria Municipal de Saúde	02.007.001.10.122.0013.2.015.3.3.90.30.00	236
Secretaria Municipal de Agricultura	02.010.001.20.606.0071.2.018.3.3.90.30.00	488	1.500.000
Secretaria Municipal de Administração	02.004.003.04.122.0013.2.003.3.3.90.30.00	41	1.500.000

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema SH3 Informática Ltda., devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção.

3.4.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar a desclassificação no momento da habilitação.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o sistema SH3 Informática Ltda, para apresentar a documentação de habilitação, ofertar a proposta e enviar seus lances.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "SIM" ou "NÃO" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 Termo/declaração de aceite, nos termos do art. 26, § 4º do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a qual declara não existir impedimento para se habilitar na presente licitação e que cumpra todas as exigências do instrumento convocatório e da legislação.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema SH3, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de acesso à área do usuário indicado pelo fornecedor no sistema SH3.

5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário do item com a **MARCA E O MODELO** do produto, conforme o caso;

6.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações iguais à especificação do Termo de Referência.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega e no fornecimento dos produtos.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na negociação final, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 A Proposta encaminhada e julgada via sistema é suficiente para convalidar a legitimidade do licitante participante.

6.5.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

6.5.2 A proposta que não constar a validade será considerada automaticamente válida por 60 (sessenta) dias.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local/link indicados neste Edital.

7.2 A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário por item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$0,01 (um centavo)** ou de acordo com cada caso ou item.

8 O MODO DE DISPUTA ADOTADO "ABERTO e FECHADO"

8.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.2 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.3 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10(dez)minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.4 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.4.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.4.2 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.4.3 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.4.4 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.4.5 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.4.6 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.4.7 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.4.8 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade

do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar comprovadamente preço manifestamente inexequível.

9.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preço unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6 A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2h (duas horas)** úteis, a contar do momento do comunicado, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1 É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante ou procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de laudos técnicos, catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.3 A pregoeira somente solicitará **apresentação de AMOSTRAS** em **casos excepcionais** e quando o licitante não conseguir comprovar por meio de catálogo, fotos, panfletos ou outro documento capaz de comprovar as especificações do produto em compatibilidade com o edital.

9.6.4 A pregoeira somente exigirá **amostra** do licitante classificado em primeiro lugar.

9.6.5 Havendo exigência de apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar, deverá apresentá-la na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua do Rosário, nº 04, Centro, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia posterior a recebimento da solicitação, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento.

9.6.6 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.6.6.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.6.6.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.6.6.3 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.6.6.4 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.7 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.8 Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.9 A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1 Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2.3 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) **Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON**, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- d) Lista de empresas impedidas ou suspensas de participar de licitações com a administração pública do Município de Queluzito - MG.

10.1.1 Para a consulta de **licitante pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.1.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.2 Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes (enviada/anexada em formato digital no sistema SH3) será verificada para análise de pleno cumprimento das exigências editalícias.

10.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, a contar do momento do comunicado, sob pena de inabilitação.

10.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

1.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação em formato digital relacionada nos itens abaixo, para fins de habilitação.

10.6 Os licitantes poderão substituir os documentos exigidos neste edital para habilitação pelo **SICAF** (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) do Governo Federal, **CAGEF** (Cadastro Geral de Fornecedores) do Estado de Minas Gerais ou **Certificado de Registro Cadastral** do Município de Queluzito - MG, desde que o cadastro esteja vigente e conste a documentação apresentada e suas respectivas validades (quando se tratar de documento vencível).

10.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou,

10.7.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou,

10.7.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou,

10.7.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; ou,

10.7.5 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; ou,

10.7.6 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: **decreto de autorização**; ou

10.7.7 Outro documento legalmente aceito no país que comprove a constituição da empresa.

10.7.8 **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou do documento de consolidação respectiva;**

10.7.9 O instrumento a ser apresentado acima será pertinente à constituição de cada empresa ou sociedade.

10.8 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**), conforme o caso;

10.8.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (**Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**), mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.8.3 **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

10.8.4 **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão negativa ou positiva de Débitos Trabalhistas - TST**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.8.5 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre - **Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa do Estado;**

10.8.6 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre - **Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Municipal;**

10.8.7 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.9.1 **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.9.1.1 Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

10.10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.10.1 Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária da sede da licitante;

10.10.2 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitido pela ANVISA **(exigido apenas para as empresas vencedoras dos itens 02, 04, 06, 07, 08, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 135, 136, 137, 138, 153, 154, 155, 156 e 159).**

DECLARAÇÕES:

10.10.3 Para se valer das prerrogativas da Lei 123/2006, as empresas nesta lei enquadradas, deverão encaminhar Declaração de Enquadramento na Lei 123/2006 conforme anexo VI.

10.10.4 **As licitantes deverão apresentar as seguintes declarações (conforme Modelo contido no Anexo IV) do Edital:**

1- Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2- Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

3- Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao a este pregão.

5- Declara que a empresa que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado e empresa pública ou de sociedade de economia mista.

6- Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estar ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.



7- Declara, para fins do disposto neste Edital de Pregão Eletrônico, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por nós e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Queluzito antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

10.11 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

1.6.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.12 A licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.13 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na



documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.16 Havendo inabilitação, haverá nova verificação pelo sistema, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO

11.1 Havendo dúvida quanto à autenticidade de qualquer documento exigido neste instrumento, cuja autenticação não se dá por meio eletrônico/site/internet, a pregoeira poderá **fazer consulta por telefone ao órgão emitente do documento para consulta da regularidade** ou exigir que a licitante apresente o documento em original ou cópia autenticada em cartório, em uma das formas a seguir:

a) Encaminhar o documento em original ou cópia autenticada em cartório, por meio de serviço de entrega (Correios ou outro) no prazo máximo de 02 (dois) úteis, a contar do primeiro dia posterior à data de término da sessão eletrônica. A não postagem da documentação ensejará a inabilitação da empresa licitante e aplicação das penalidades e sanções cabíveis.

b) Encaminhar o documento cópia autenticada digitalmente para o e-mail: **licitacoes@queluzito.mg.gov.br** ou por meio de serviço de entrega (Correios ou outro), no prazo máximo de 02 (dois) úteis, a contar do primeiro dia posterior à data de término da sessão eletrônica.

c) Comparecer, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, a contar do primeiro dia posterior à data de término da sessão eletrônica, a sala de licitações (Rua do Rosário, nº 04 – Centro, na cidade de Queluzito - MG) portando o documento original, para que o agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, ateste a autenticidade do mesmo.

11.1.1 O licitante quando se utilizar do serviço de entrega/postagem (Correios ou outro) deverá encaminhar ao município, no prazo estipulado acima, o comprovante de rastreio e postagem.

11.1.2 O não cumprimento do prazo estipulado nas alíneas a, b, c e d, ensejará a inabilitação da empresa licitante e aplicação das penalidades e sanções cabíveis.

11.1.3 O documento a ser entregue ao município deverá ser o original ou cópia autenticada fiel do documento que originou aquele apresentado na sessão eletrônica. Portanto, a tentativa de substituir a documentação apresentada na sessão, ensejará a inabilitação da empresa licitante e aplicação das penalidades e sanções cabíveis.

11.1.4 A possibilidade de o licitante autenticar seu documento em data posterior ao término da sessão eletrônica, não o isenta da obrigatoriedade de apresentar a documentação exigida no edital.

11.1.5 A documentação a ser autenticado deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Queluzito-MG, situado a Rua do Rosário, nº 04, Centro, Queluzito-MG, CEP: 36.424-000.

12 DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido prazo mínimo de **05(cinco) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos nos documentos da empresa apresentados na sessão, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DO CONTRATO

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município de Queluzito-MG para a assinatura do contrato, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento podendo ser utilizada a assinatura digital nos termos da legislação vigente.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18 DO PAGAMENTO

18.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 As regras acerca das multas, penalidades e sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@queluzito.mg.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço a Rua do Rosário, nº 04 – Centro, na cidade de Queluzito-MG, Departamento de Licitações.

20.3 Caberá a pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

20.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela pregoeira.

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.queluzito.mg.gov.br, podendo ser consultado com o preenchimento dos campos pesquisa no endereço <http://queluzito.pregaonet.com.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Prédio da Prefeitura Municipal – Rua do Rosário, nº 04, Centro, na cidade de Queluzito-MG, nos dias úteis, no horário das 08h às 11h30 e 13h às 16h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;
- 21.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 21.12.3 ANEXO III – Minuta de Contrato
- 21.12.4 ANEXO IV – Modelo de Declarações;
- 21.12.5 ANEXO V – Modelo de Proposta.
- 21.12.6 ANEXO VI – Modelo de Declaração de Enquadramento na Lei 123/2006.

Município de Queluzito, 15 de agosto de 2023.

Samara da Costa Resende Fernandes
Pregoeira Municipal

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023
PREGÃO Nº 33/2023 TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de utensílios e materiais de limpeza em atendimento às diversas secretarias municipais de Queluzito - MG.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A realização do presente processo se justifica tendo em vista as necessidades de manutenção dos diversos logradouros públicos para a garantia da oferta dos serviços públicos pelas diversas secretarias municipais à população fornecendo condições seguras e viáveis aos servidores públicos e usuários.

2.2 Busca-se também a melhoria e a otimização dos serviços públicos através da aquisição de utensílios novos para substituição daqueles já desgastados pelo uso normal e diário.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

3.1 Os levantamentos dos quantitativos e as respectivas especificações encontram-se na tabela abaixo:

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.
1	12	UN	00000025746- ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS AÇO INOX <i>Composi..o do Produto:A.o inox. Dimens.es (C x L x A) Comprimento x Largura x Altura16x8,5x3cm. Peso aproximado do produto (Kg) 0.030Garantia do fornecedor contra defeito de fabrica..o.</i>	7,25
2	50	FRS	00000019573- ÁCIDO MURIÁTICO EM LÍQUIDO COMPOSTO DE HCL + H2O, INCOLOR PARA LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO, VALIDADE 12 MESES	14,22
3	2	UN	00000031998- AÇUCAREIRO TAMANHO MÉDIO AÇO INOX COM COLHER <i>Capacidade: 300ml, tamanho: 8cm de altura x . 8cm - 11,5cm larg. Com a al.a</i>	35,73
4	700	FRS	00000019574- ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA PRINC.PIO ATIVO: HIPOCLORITO DE S.DIO TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. FRASCO DE 2 LITROS, VALIDADE M.NIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	9,66
5	60	FRS	00000025516- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO PERFUMADO 500ML <i>GELPARA PARA M.OS 70% 500 ML</i>	12,63
6	1000	FRS	00000032111- ÁLCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70°INPM, FRASCO com 500ml, validade 12 meses	12,00
7	800	FRS	00000032112- ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO, 70°INPM, FRASCO COM 1 LITRO, VALIDADE 12 MESES	15,20
8	80	FRS	00000008451- AMACIANTE ROUPAS <i>ASPECTO F.SICO L.QUIDO VISCOSO, APLICA..O AMACIANTE DE ARTIGOS T.XTEIS, SOL.VEL EM .GUA, 2 LITROS, VALIDADE M.NIMA DE 12 MESES.</i>	12,60
9	5	UN	00000031999- ASSADEIRA REDONDA ALUMÍNIO 10X30 DIÂMETRO	40,33
10	30	UN	00000022516- AVENTAL DE NAPA BRANCO TIPO AÇOUGUEIRO <i>MEDINDO APROXIMADAMENTE 66CM LARGURA X1M COMPRIMENTO</i>	13,26



PREFEITURA DE
QUELUZITO

Uma cidade para todos!

11	12	UN	00000025505- BACIA PLÁSTICA 30L REFORÇADA <i>Dimens.es da Embalagem : 23,8x23,8x23,8cm (CxLxA) - medidas aproximadas</i>	28,43
12	12	UN	00000025506- BACIA PLÁSTICA REFORÇADA 8 LITROS <i>Capacidade: 8 litros, Di.metro: 35 cm, Altura: 13 cm</i>	23,53
13	100	PCTE	00000019681- BALÃO COLORIDO Nº7 <i>Bal.º de festa, liso, colorido, de l.tex, n.7. Pacote com 50 unidades</i>	12,66
14	50	UN	00000022493- BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA CAPACIDADE 12 L <i>PL.STICO E AL.A RESISTENTES</i>	16,26
15	100	UN	00000022489- BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA CAPACIDADE 20 L <i>PL.STICO E AL.A RESISTENTES</i>	26,30
16	50	UN	00000025508- BALDE PLÁSTICO REFORÇADO GRANDE 18 LITROS	31,63
17	12	UN	00000025612- BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX 48CM <i>BANDEJA TOTALMENTE FEITA EM A.O INOX, DUR.VEL, ACABAMENTO EM BRILHO, PELO L.QUIDO 0,8200KG, PESO BRUTO 1,00KG (CxLxA) 491x331x22mm.</i>	76,17
18	30	BOBIN	00000032072- BOBINA EM SACO PICOTADA 35 X 50 CM FUNDO RETO <i>com 50 Sacos. Bobina Pl.stica Picotada pode ser utilizada em Supermercados, A.ouges e Feiras, como tamb.m no uso dom.stico no armazenamento de alimentos entre outras utilidades. Peso: 1.120 g</i>	57,63
19	110	UN	00000029734- BORRIFADOR PLÁSTICO COM 500ML	7,75
20	12	UN	00000032005- CANECO DE ALUMÍNIO DE 1 L	22,33
21	30	UN	00000013742- CANECO DE ALUMÍNIO DE 2 L	32,99
22	5	UN	00000032006- CANECO DE ALUMÍNIO Nº 24 <i>CANEC.O LINHA HOTEL DE ALUM.NIO N. 24COM CABO EM BAQUELITE PARA PROTE.O AO CALOR CAPACIDADE AT. 10,8 LITROS, ALUM.NIO ESCOVADO REFOR.ADOMEDIDAS: 24,5 CM X 24 CM</i>	52,67
23	50	UN	00000029735- CERA AUTO BRILHO LÍQUIDA 1 LITRO	12,33
24	30	UN	00000022492- CESTO PARA LIXO 12L POLIPROPILENO	30,33
25	24	UN	00000011279- COADOR CAFÉ 100% ALGODÃO <i>COADOR PARA CAF., EM TECIDO, 100% ALGOD.O, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 X 15CM</i>	10,40
26	10	UN	00000025745- COLHER DE PAU PARA COZINHAR <i>TAMANHO 44 CM</i>	13,16
27	80	UN	00000025728- COLHER DE SOPA PARA MESA EM AÇO INOX <i>18 CM</i>	4,44
28	500	PCTE	00000032148- COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA NAS CORES: <i>BRANCA, TRANSPARENTE, ROSA E AZUL. PCT C/ 50 UNID</i>	10,21
29	500	PCTE	00000025626- COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFEIÇÃO <i>PACOTE COM 50 UNIDADES.</i>	7,08
30	10	UN	00000025743- CONCHA MÉDIA EM AÇO INOX <i>Medidas: - Comprimento total: 28,5cm, - Comprimento do cabo: 21,5cm</i>	18,61
31	10	CONJ	00000025606- CONJUNTO COADOR CAFÉ PLÁSTICO R13 <i>Caracter.sticas: - 01 Adaptador utiliz.vel em qualquer tipo de garrafa t.rmica- 01 Filtro telado- 01 Porta Filtro</i>	15,63
32	10	UN	00000032007- CONJUNTO COM 12 XÍCARAS DE CAFÉ 90ML COM <i>CONJUNTO COM 12 X.CARAS DE CAF. 90ML COM PIRES PORCELANA DE BOA QUALIDADE</i>	254,50
33	2	UN	00000032008- CONJUNTO DE PANELA 5 PEÇAS CONJUNTO DE PANELA <i>Conjunto de panela 5 pe.as Conjunto de panelas craqueado em alum.nio com tampa tamb.m de alum.nio de r.pido cozimento e limpeza facilitada, com cabos de baquelete. Com espessura do alum.nio 1,5 mm 1 panela n.24, 4,7l, 1 panela n.22 3,5l, 1 panela n.20 2,7l, 1 panela n.18 1.9l</i>	443,75
34	7	CONJ	00000025611- CONJUNTO DE POTES PARA MANTIMENTOS <i>DE PL.STICO DE BOA QUALIDADE, COM BOA VEDA..O. COMPOSTO POR POTES DE 720ML, 1,8L, 3L, 2L, 4L, 5L, E 7,6 LITROS.</i>	56,48
35	24	CONJ	00000025515- CONJUNTO DE PRENDEDORES DE ROUPA 12 PEÇAS <i>Prendedor em Polipropileno, Arame em A.o.</i>	4,49
36	15	UN	00000007291- CONJUNTO XÍCARAS CHÁ + PIRES PORCELANA 200ML <i>12 P.S</i>	121,68



PREFEITURA DE
QUELUZITO

Uma cidade para todos!

37	20	JG	00000019600- COPO DE VIDRO 300ML COPO LONGO, LISO, GRANDE, DE VIDRO, CAPACIDADE 300ML, DI.METRO 6,2CM, ALTURA 14,4CM. JOGO COM 6 UNIDADES'	19,45
38	1000	PCTE	00000032144- COPO DESCARTÁVEL 100 ML COM TAMPA: CONFECCION COPO DESCART.VEL 100 ML COM TAMPA: CONFECCIONADO COM RESINA BRANCA, DEVEM SER HOMOG.NEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMA..ES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, N.O DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO AT. O SEU USO. A EMBALAGEM DEVER. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA..O. PACOTE COM 100 UNIDADES	10,73
39	1000	PCTE	00000032156- COPO DESCARTÁVEL 100 ML PARA CALDO CONFECCIONADO COM RESINA BRANCA, DEVEM SER HOMOG.NEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMA..ES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, N.O DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO AT. O SEU USO. A EMBALAGEM DEVER. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA..O. PACOTE COM 100 UNIDADES	10,73
40	1000	PCTE	00000032146- COPO DESCARTÁVEL 100 ML: CONFECCIONADO COM RE COPO DESCART.VEL 100 ML: CONFECCIONADO COM RESINA BRANCA, DEVEM SER HOMOG.NEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMA..ES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, N.O DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO AT. O SEU USO. A EMBALAGEM DEVER. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA..O. PACOTE COM 100 UNIDADES	10,73
41	1000	PCTE	00000032145- COPO DESCARTÁVEL 200 ML COM TAMPA: CONFECCION COPO DESCART.VEL 200 ML COM TAMPA: CONFECCIONADO COM RESINA BRANCA, DEVEM SER HOMOG.NEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMA..ES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, N.O DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO AT. O SEU USO. A EMBALAGEM DEVER. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA..O. PACOTE COM 100 UNIDADES	13,57
42	300	CX	00000030166- COPO DESCARTÁVEL 200ML: CONFECCIONADO COM RES DESCR..O DO PRODUTO: CARACTER.STICAS: PL.STICO POLIPROPILENO. CONTE.DO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES. CAPACIDADE CADA: 200ML.DIMENS.ES CADA: 8,5CM DE ALTURA E 7CM DE DI.METRO. CAIXA COM 25 PCT	75,23
43	300	PCTE	00000022456- COPO DESCARTÁVEL 50 ML Caracter.sticas: Pl.stico polipropileno. Conte.do da Embalagem: 100 unidades. Capacidade cada: 50ml. Dimens.es cada: 4cm de altura e 5cm de di.metro.	6,80
44	12	UN	00000032114- DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO CABO PLÁSTICO 2 20CM .NICO	15,63
45	24	FRS	00000032113- DESENTUPIDOR DE PIAS E RALOS COM 300 GRS (DIA (diabo verde)	17,77
46	800	FRS	00000022468- DESINFETANTE LÍQUIDO 2 LITROS BACTERICIDA CARACTER.STICAS:Indicado para desinfetar e desodorizar todos os ambientes que necessitam de limpeza e higieniza..o como, banheiros, pisos, mict.rios, ralos, azulejos e etc.	10,00
47	300	UN	00000022469- DESODORIZADOR DE AR AEROSOL Perfume: Lavanda - Embalagem: Recicl.vel - nofensivo . camada de Oz.nio - Volume: 400 ml	19,00
48	1200	FRS	00000022470- DETERGENTE LÍQUIDO DE 500ML Efici.ncia na Limpeza, Rendimento, Economia e F.rmula Biodegrad.vel.	3,90



PREFEITURA DE
QUELUZITO

Uma cidade para todos!

49	20	UN	00000022625- DISPENSER ACRÍLICO PARA COPOS DE ÁGUA Acompanha Fita Dupla Face Para Fixa..o Do Produto Na Parede. Medidas: - Altura: 409mm, Di.metro Externo: 84mm, Di.metro Interno: 70mm	46,40
50	6	UN	00000022504- DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS Especifica..es: Feito em ABS resistente. Para pap.is interfolhados 2 ou 3 dobras. Dimens.es 26,3 x 16,6 x 34,0	70,00
51	15	UN	00000022503- DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO OU ÁLCOOL GEL Caracter.stica: Mat.ria-Prima: Pl.stico ABS. Cont.m: Chave e kit para instala..o na parede contendo buchas e parafusos. Reservat.rio: 900 ml. Tamanho: 29 cm x 12 cm x 11 cm. Cor: Branca e com fundo cinza.	45,30
52	12	UN	00000025624- ESCORREDOR DE MASSA EM INOX, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11X30X24CM.	103,40
53	12	UN	00000019659- ESCORREDOR DE PRATOS-PORTA TALHERES INOX ESCORREDOR DE PRATOS- PORTA TALHERES INOX RESISTENTE COM 1 BANDEJA PARA PRATOS SUPERIORES, 1 BANDEJA PARA COPOS INFERIORES, 2 LATERAIS EM A.O INOX E 1 PORTA TALHERES EM INOX ALTURA 30 CM E COMPRIMENTO DE 51 CM E LARGURA DE 27 CM	181,95
54	20	UN	00000022471- ESCOVA PARA ROUPAS COM CERDAS EM NYLON FORMATO OVAL, EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X6,5CM.	5,93
55	3	UN	00000032073- ESPÁTULA DE BOLO EM AÇO INOX 26 X 5,5 X 1,5 C	21,53
56	500	UN	00000017609- ESPONJA DUPLA FACE P/ PIA MEDINDO 1,10 X 75 X 20	1,81
57	400	PCTE	00000019642- ESPONJA LÃ DE AÇO L. FIO DE A.O CARBONO PARA LUSTRAR UTENS.LIOS DE COZINHA. PACOTE COM 8 UNIDADES	3,03
58	12	UN	00000025730- FACA DE COZINHA INOX 7 POLEGADAS Cor: Marrom Material L.mina: A.o inox L.mina: 7 Pol Cabo: Polipropileno Conte.do da embalagem: 1 Faca Dimens.es aproximadas da embalagem: 31 x 5 x 5 cm Peso aproximado da embalagem: 0,2 Kg Informa..es Adicionais: Pode ir . m.quina de lavar lou.as.	23,04
59	12	UN	00000025615- FACA PARA PÃO EM AÇO INOX CLASSIC 20,5 CM COM L.MINA LONGA E SERRILHADA, INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM INOX, CABO COM DESIGN ERGON.MICO.	20,82
60	5	UN	00000032074- FILTRO DE BARRO 10 LITROS CERAMICA COM TAMPA DUAS VELAS TORNEIRA PLASTICA,CARV.O ATIVO E 01 BOIA DIVIDIDO EM 2 COMPARTIMENTOS	207,29
61	5	UN	00000022513- FILTRO DE BARRO 5 LITROS COM TAMPA, DUAS VELAS TORNEIRA PLASTICA,CARV.O ATIVO E 01 BOIA DIVIDIDO EM 2 COMPARTIMENTOS	184,17
62	100	CX	00000022509- FILTRO DE CAFÉ 100% CELULOSE Nº 103 DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	5,97
63	24	UN	00000032077- FILTRO REFIL LIBELL PURIFICADOR DE ÁGUA ACQUA Flex original produto de acordo ABNT NBR: 16098:2012	30,92
64	200	PCTE	00000032078- FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº3 15MMX10 METROS	18,46
65	10	ROLO	00000027853- FITILHO COLORIDO PARA EMBALAGEM Rolo com 50 Metros	7,90
66	600	UN	00000022473- FLANELA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA MEDINDO 30X50CM	4,32
67	3	UN	00000032079- FORMA DE BOLO NO FOGÃO REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDIDO 30 CM	61,11
68	200	PCTE	00000011141- GARFO DESCARTÁVEL 16,5 CM PCTS C/ 50 UNID	5,50
69	50	UN	00000025731- GARFO PARA MESA EM AÇO INOX	3,97
70	20	UN	00000022510- GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO Caracter.sticas gerais:A Garrafa Térmica possui, bico, rolha dosadora e ampola térmica de vidro. Design moderno. Sistema de isolamento a v.cuo que oferece a conserva..o da temperatura por at. vinte e quatro horas.	58,63
71	15	UN	00000032080- GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS INOX COM BOMBA DE press.o	141,63
72	4	UN	00000032081- GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO ÁGUA 5 LITROS COM Torneira + al.a	90,30



73	600	PCTE	00000032149- GUARDANAPO DE PAPEL: 30CM X 30CM, PACOTE C/ 50 UNIDADES NAS CORES BRANCO, ROSA E AZUL.	6,17
74	30	FRS	00000022474- INSETICIDA MULTIUSO 300ML	18,09
75	50	UN	00000019610- ISQUEIRO ISQUEIRO (GRANDE), CORPO REVESTIDO EM PL.STICO, DIMENS.ES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEADOR, G.S EMBUTIDO, DESCART.VEL.	7,00
76	25	UN	00000025724- JARRA PARA SUCO DE 3 LITROS Medidas: 14x14x26cm, Modelo / Tipo Jarras, Medida Externa (AxLxP) 26x14x14cm, Material Polipropileno, Cor Cristal, Formato Arredondado Peso 500 gramas, Capacidade 3 Litros, Tipo de Uso Dia a Dia, Garantia 3 meses.	30,75
77	12	UN	00000025616- JARRA PARA SUCO DE VIDRO DE 1200 ML MATERIAL DE VIDRO, RESISTENTE, SEM TAMPA	31,50
78	5	UN	00000032153- JOGO DE COZINHA: CONJUNTO DE CAPA PARA FOGÃO 4 bocas e botij.o.	50,60
79	4	JG	00000025622- JOGO DE FORMA RETANGULAR DE BOLO 5 TAMANHOS Pe.as Alum.nio extra forte.Características das formas:25 Comprimento x 17 Largura x 6,0 Altura30 Comprimento x 22 Largura x 6,1 Altura36 Comprimento x 26 Largura x 6,3 Altura40 Comprimento x 30 Largura x 6,8 Altura46 Comprimento x 32 Largura x 7,0 Altura	231,42
80	15	UN	00000032038- KIT GÁS BOTIJÃO(GLP) REGULADOR DE 1 KG, MANGU KIT G.S BOTIJ.O(GLP) REGULADOR DE 1 KG, MANGUEIRA DE TARJA AMARELA DE 1,20 METRO E DUAS BRA.ADEIRAS, CERTIFICADO INMETROKIT ORIGINAL EMBALAGEM COM:01 REGULADOR DE G.S 1 KG PARA BOTIJ.O01 MANGUEIRA P/ G.S 1,20M02 ABRA.ADEIRAS 1/2 (13-19)	47,38
81	50	UN	00000029736- LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS - 1 LITRO COMPOS..O QU.MICA DETERGENTE N.O I.NICO, .CIDO INORG.NICO, ESS.NCIA, CORANGE E .GUA. PRODUTO CONCENTRADO. SOLU..O PROPOR..O DE 1 PARTE DE LIMPADOR PARA 15 PARTES DE .GUA.	9,99
82	20	FRS	00000019583- LIMPA PEDRAS E CALÇADAS COMPOS..O: .CIDO AQUILBENZENO SULF.NICO LINEAR, ACIDIFICANTE, ALCALINIZANTE, FRAG.NCIA, CORANTE E .GUA. FRASCO DE 2 LITROS.	32,97
83	60	FRS	00000019586- LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA E DAR BRILHO EM VIDROS E ESPELHOS EM GERAL, SECAGEM R.PIDA, AROMA AGRAD.VEL, COMPOSTO DE LAURIL .TER SULFATO DE S.DIO, FRASCO COM 500ML, IDENTIFICA..O DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICA..O NA ANVISA.	7,83
84	200	FRS	00000022467- LIMPADOR BRILHA ALUMINIO TRADICIONAL 500 ML	5,83
85	30	FRS	00000017627- LIMPADOR DE CERÂMICA COMPOSTO DE SAPON.CEO EM P.. EMBALAGEM COM 300GR	10,55
86	600	FRS	00000019587- LIMPADOR MULTI-USO PARA LIMPEZA INSTAT.NEA, CONTENDO TENSOATIVO ANI.NICO BIODEGRAD.VEL, EMBALAGEM DE 500ML	6,33
87	600	FRS	00000025582- LIMPADOR MULTIUSO COM AÇÃO DESENGORDURANTE Embalagem: 500 ml. Ambientes Indicados: Cozinha, .rea de Churrasco, Banheiro. Vers.es: Floral ou Lavanda. Composi..o: Ingrediente ativo, lauril .ter sulfato de s.dio, alcalinizante, estabilizante, fragr.ncia e .gua. (*) podendo chegar at. 1% de cloro ativo ao final do prazo de validade, sem comprometer a efic.cia do produto.	7,30
88	800	FRS	00000022485- LIMPADOR PERFUMADO LAVANDA 900ML	13,50
89	24	UN	00000022488- LIXEIRA 10,5 L COM PEDAL E CESTO BRANCA feita em a.o, com recipiente, tampa e pedal de pl.sticos super resistente na cor branca.	59,30
90	18	UN	00000027989- LIXEIRA 100 LITROS CESTO DE LIXO TIPO BALDE 100 LITROS. CESTO E TAMPA INJETADO EM PL.STICO POLIPROPILENO (PP) COPOL.MERO. SUPERF.CIE POLIDA PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR O AC.MULO DE SUJIDADE. MEDIDAS: (AxLxP): 730mmx590mmx515mm	114,41
91	12	UN	00000031874- LIXEIRA AÇO INOX 50 LITROS. 30 X 30 X 80 CM. ABERTURA COM PEDAL.	643,10



PREFEITURA DE
QUELUZITO

Uma cidade para todos!

92	12	UN	00000025546- LIXEIRA COM PEDAL 8 LITROS DESCRI.: Lixeira com Pedal : 8 Litros, Medidas do Produto: Altura: 30 cm, Largura: 24 cm, Profundidade: 26 cm, Material: Plastico	45,97
93	12	UN	00000027990- LIXEIRA COM PEDAL DE 30 LITROS CESTO PL.STICO QUADRADO COM TAMPA E PEDAL TODO EM PL.STICO, CESTO E TAMPA INJETADOS EM PL.STICO POLIPROPILENO. MECANISMO DO PEDAL PARA ABERTURA DO CESTO CONFECCIONADO EM PL.STICO RESISTENTE.	75,33
94	10	UN	00000022487- LIXEIRA DE 20 LITROS EM AÇO INOX BALDE INTERNO REMOV.VEL, ELEVA..O DA TAMPA ATRAV.S DE PEDAL EMBORRACHADO	310,55
95	10	UN	00000022501- LIXEIRA DE 30 LITROS EM AÇO INOX BALDE INTERNO REMOV.VEL, ELEVA..O DA TAMPA ATRAV.S DE PEDAL EMBORRACHADO	410,34
96	80	UN	00000029738- LUSTRA MÓVEIS 200ML COMPOS..O CERAS, SILICONE, EMULSIFICANTES, ESPESANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIF.TICO, COADJUVANTE, FRAGR.NCIA E .GUA.	10,57
97	600	PAR	00000032040- LUYA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LATEX/ FOR RADA COM FLOCOS DE ALGOD.O SUPERF.CE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TIPO COLMEIA NA PALMA DA M.O RESISTENTE AO CORTE POR LAMINA, RASGAMENTO A PERFURA..O POR PUN..O COMPRIMENTO APROX. 33 CM TAMANHO 7 E 8	7,80
98	2	UN	00000032083- LUYA EM MALHA DE AÇO INOX ANTI CORTE AÇOUGUEI RO TAMANHO M	106,25
99	2	UN	00000032084- LUYA TÉRMICA 2 DEDOS MÃO DE GATO TEMPERATURA DE CONTATO DE -25.C AT. 250. 45CM	75,69
100	24	PCTE	00000022459- MAÇO DE FÓSFORO COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS	4,60
101	10	UN	00000034881- MERGULHÃO EBULIDOR ELÉTRICO AQUECEDOR ÁGUA RA BO QUENTE 127VOLTAGEM: 110V POTÊNCIA 1000 W TAMANHO 29 CM	42,06
102	20	UN	00000032347- MOP GIRATORIO 3 EM 1 INOX REFIL MICROFIBRA + REFIL TIRA PÓ MAIS REFIL LIMPEZA PESADA DIMENSÕES DO PRODUTO- ALTURA: 25,5 CM - LARGURA: 27 CM - COMPRIMENTO: 46 CM - CAPACIDADE DO BALDE: 7 LITROS- ALTURA DO CABO: 1,60 METROS (160 CM)- ITENS INCLUSOS:- 1 REFIL ESFREGÃO DE MICROFIBRA- 1 REFIL ESFREGÃO LIMPEZA A PÓ- 1 REFIL ESCOVÃO LIMPEZA PESADA- 1 BALDE MOP- 1 CABO MOP COMPLETO	218,88
103	12	UN	00000032085- ORGANIZADOR DE PIA PORTA-DETERGENTE, SABÃO E Esponja Cor: BrancoDimens.es (C x L x A): 23,5 x 11 x 6,8 cmComposi..o: Pl.stico Polipropileno (PP)	15,32
104	3	UN	00000032086- PANELA CAÇAROLA N38 ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO G Panela Caçarola N38 Alumínio Fundido Batido grosso 14 litros com alça e tampa	238,24
105	10	UN	00000022517- PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO GROSSA 30 L	317,24
106	10	UN	00000005015- PANELA DE PRESSÃO ANTIADERENTE DE 7 LITROS PANELA DE PRESS.O ANTIADERENTE 07 LITROS A PRESS.O DE TRABALHO . DE 80 KPA, 07 LTS DE CAPACIDADE. OS CABOS E AL.AS S.O CONFECCIONADOS EM BAQUELITE QUE RESISTEM AO CALOR PROPAGADO PELAS PAREDES DAS PANELAS AO SEREM LEVADAS AO FOG.O. BORRACHAS DE VEDA..O E V.LVULAS S.O DE SILICONE QUE GARANTE UMA PERFEITA VEDA..O MESMO QUANDO SUBMETIDAS A ALTAS TEMPERATURAS EM FUN..O DO COZIMENTO DOS ALIMENTOS. HASTE CONFECCIONADA EM A.O CROMADO DE ALTA DUREZA	148,01
107	3	UN	00000025733- PANELA DE PRESSÃO ANTIADERENTE 10 LITROS A press.o de trabalho . de 80 KPA, medindo 25,00 cm de di.metro, 20,50 cm de altura, 2,80 mm de espessura e 10,00 lts de capacidade. Os cabos e al.as s.o confeccionados em baquelite que resistem ao calor propagado pelas paredes das panelas ao serem levadas ao fog.o.Borrachas de veda..o e v.lvulas s.o de silicone que garante uma perfeita veda..o mesmo quando submetidas a altas temperaturas em fun..o do cozimento dos alimentos. Haste confeccionada em a.o cromado de alta dureza	222,50
108	340	UN	00000013756- PANO DE CHÃO (SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO GRD alvejado em algod.o, com costuras laterais, alta absor..o de umidade,	7,85



			tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida, peso aproximadamente de 200gr.	
109	300	PCTE	00000022480- PANO DE LIMPEZA MULTIUSO Material Viscose (70%) e poli.ster (30%). Formato: Retangular Conte.do da Embalagem: 5 Panos	9,16
110	220	UN	00000019645- PANO DE PRATO 100% ALGODÃO PANO DE PRATO, 100% ALGOD.O, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAV.VEL E DUR.VEL, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 750MM	7,63
111	300	UN	00000032130- PANO ESFREGÃO ALVEJADO BRANCO MÉDIAS SUPERFÍC PANO ESFREG.O ALVEJADO BRANCO M.DIAS SUPERF.CIE 65CMX90	8,11
112	100	ROLO	00000022460- PAPEL ALUMÍNIO - 7,5MX45CM	8,76
113	4000	PCTE	00000029741- PAPEL HIGIÊNICO - PACOTE COM 4 ROLOS DE 60 M PAPEL HIGI.NICO, ROLO BRANCO, PICOTADO E GOFRADO, DE FOLHA SIMPLES COM 60 METROS DE ALTA QUALIDADE.PRODUTO N.O PEREC.VEL E N.O REUTILIZ.VEL.MATERIAL: 100% FIBRA CELUL.SICA.	9,60
114	35	FD	00000032041- PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO C/ 8 ROLOS DE 30 PAPEL HIGI.NICO ROL.O BRANCO C/ 8 ROLOS DE 300 METROS BRANCO	35,66
115	700	UN	00000022481- PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS - AROMA FLORAL	3,85
116	4	UN	00000032087- PEGADOR DE SALADA (COMPOSIÇÃO DE INOX E SILI cone) tamanho 4x3,5x27,5 cm.	15,66
117	150	UN	00000019655- PILHA AA PEQUENA PILHA ALCALINA PEQUENA AA, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	11,28
118	100	UN	00000019656- PILHA AAA PALITO PILHA ALCALINA PALITO AAA, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	11,09
119	30	EMB	00000022514- PILHA ALCALINA GRANDE D EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	16,61
120	120	UN	00000019624- PLÁSTICO FILME PVC PL.STICO FILME DE PVC TRANSPARENTE, AUTO ADERENTE, 28CM, ROLO DE 100MTS	11,95
121	6	UN	00000032094- PORTA GUARDANAPO DE PAPEL COM PESO, FABRICADO COM A.O CROMADO, TAMANHO 14X14 CM	33,41
122	6	UN	00000032042- PORTA PAPEL HIGIÊNICO 300 À 500 METROS	81,29
123	15	UN	00000032097- PORTA TALHERES COM FUNDO E LATERAIS PERFORADO COM 5 DIVIS.RIAS PARA ORGANIZAR TAMANHOS 25,5 X 33,5 CM LARG X PROF	111,24
124	5	UN	00000025597- PORTA TALHRES EM AÇO INOX COM DIVISÓRIA MEDINDO 16 CM DE LARGURA 13CM DE ALTURA E 13 CM DE PROFUNDIDADE	130,67
125	20	UN	00000032089- POTE DE VIDRO DE 3 LITROS TAMPA PLÁSTICA ROS CAVEL MEDIDAS 25X14,5	41,48
126	1000	PCTE	00000032147- POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA 100GR: CO POTE PL.STICO DESCART.VEL COM TAMPA 100GR: CONFECCIONADO COM RESINA BRANCA, DEVEM SER HOMOG.NEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMA..ES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, N.O DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO AT. O SEU USO. A EMBALAGEM DEVER. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA..O. PACOTE COM 100 UNIDADES.	5,26
127	300	PCTE	00000017636- PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO PRATO DE PL.STICO DESCART.VEL P/ REFEI..O, REDONDO, PEQUENO, 15 CM DE DI.METRO, PACOTE COM 10 UNIDADES CADA	4,40
128	800	UN	00000011140- PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO BRANCO COM 21 cm, pct com 10	5,92
129	200	UN	00000011406- PRATO VIDRO TEMPERADO PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO (TRANSPARENTE BRANCO), 22CM	7,04
130	120	UN	00000025514- RATOEIRA ADESIVA DE PAPEL Composi..o: Polibuteno, Resina Sint.tica e Pol.mero Inerte.	18,00
131	12	UN	00000025738- RELÓGIO DE PAREDE Rel.gio anal.gico, para parede, em ABS. Possui ponteiros em alum.nio e	28,93



PREFEITURA DE
QUELUZITO

Uma cidade para todos!

			visor em vidro. Para uso com 1 pilha AA (n.o inclusa).altura - 35 cm largura - 35cm profundidade - 4 cm	
132	60	UN	00000034897- REFIL MICROFIBRA PARA MOP GIRATORIO BALDE 12 LTS	43,97
133	40	UN	00000019647- RODO PLÁSTICO GRANDE RODO PL.STICO (PUXADOR D'.GUA GRANDE), COM BORRACHA DUPLA EVA 60CM, COM CABO DE 120CM	16,00
134	100	UN	00000019649- RODO PLÁSTICO MÉDIO RODO PL.STICO (PUXADOR D'.GUA M.DIO), COM BORRACHA DUPLA EVA 40CM, COM CABO DE 120CM	10,00
135	500	CX	00000003713- SABÃO EM PÓ 500 KG PARA LAVAR ROUPAS TENSOATI Sab.o em p. 500 kg para lavar roupas Tensoativo ani.nico, tamponastes, coadjuvantes, sinergista, branqueador .ptico, corantes, fragr.ncias, carga e .gua. Cont.m alquil benzeno sulfonato de s.dio.	9,66
136	200	PCTE	00000032137- SABÃO EM PÓ AMARELO 1 KG PRODUTO ORGÂNICO TOT SAB.O EM P. AMARELO 1 KG PRODUTO ORG.NICO TOTALMENTE BIODEGRAD.VEL DESTINADO A LIMPEZA PESADA INDUSTRIAL MEC.NICA LAVANDERIAS MOTORES PISOS COM GRAXA E GORDURA E ESPECIALMENTE USADO EM LAVA JATO SE DILU.DO 1/10 LITROS.	21,33
137	50	UN	00000022463- SABONETE BARRA 90 GRAMAS	3,83
138	20	GALÃO	00000018286- SABONETE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO 5 LITROS.	44,00
139	20	UN	00000032100- SACO CELOFANE INCOLOR PARA LEMBRANCINHAS 50 UNIDADE MEDINDO 10X14CM	22,50
140	20	UN	00000032099- SACO CELOFANE INCOLOR PARA LEMBRANCINHAS 50 U Unidade Medindo 15x21cm	18,00
141	700	PCTE	00000032135- SACO DE LIXO 100 LITRO SUPER. FORTE C/ 100 U 08 MICRAS	85,30
142	200	PCTE	00000032136- SACO DE LIXO 200 LITRO SUPER. FORTE C/ 100 UN 08 MICRAS	93,97
143	400	PCTE	00000032131- SACO DE LIXO 30 LITROS SUPER. FORTE C/ 100 UN 06 micras	70,63
144	600	PCTE	00000032132- SACO DE LIXO 40 LITROS SUPER. FORTE C/ 100 UN 06 MICRAS	70,63
145	400	PCTE	00000032133- SACO DE LIXO 50 LITROS SUPER. FORTE C/ 100 UN 06 MICRAS	77,30
146	400	PCTE	00000032134- SACO DE LIXO 60 LITROS SUPER. FORTE C/ 100 UN 8 MICRAS	77,30
147	3	UN	00000032101- SACO PARA AMOSTRA STAR DE ALIMENTOS MEDIDA 12 SACO PARA AMOSTRA STAR DE ALIMENTOS MEDIDA 12 CM X 25 CM COM 1000 UNID.SACO PARA AMOSTRA COM TARJA EST.RIL E LACRADO. AS EMPRESAS QUE MANIPULAM ALIMENTOS S.O OBRIGADAS A COLETAR AMOSTRAS DE ALIMENTOS PARA AN.LISE. PARA ISSO . NECESS.RIO UM SACO PL.STICO QUE CONT.M UMA TARJA BRANCA ONDE . FEITO AS ANOTA..ES. O SACO N.O POSSUIU ABERTURAS JUSTAMENTE PARA EVITAR CONTAMINA..ES, SENDO NECESS.RIO CORTARUMA DAS PARTES PARA INSERIR OS ALIMENTOS.FEITO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MATERIAL ESTERILIZADO COM A TARJA BRANCA PARA A DESCRI..O DO ALIMENTO, O SACO PARA AMOSTRA VEM TOTALMENTE LACRADO. MEDIDAS DO PRODUTO: LARGURA: 12 CM X 25 COMPRIMENTO	95,92
148	300	PCTE	00000022512- SACO PLASTICO P/ HOT-DOG 22CM X 12CM - 500 UN	20,57
149	200	PCTE	00000032150- SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 30 X 40 CM SACO PL.STICO: TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 30 X 40CM:MATERIAL PL.STICO, TRANSPARENTE, PARA USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CHARACTER.STICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA NA LATERAL, COM APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES.	45,20
150	50	ROLO	00000032158- SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM embalagem 15 x 20cm: material pl.stico, para uso acondicionamento dealimentos, cor incolor, bobina picotada na lateral, com aproximadamente 500 unidades.	45,20
151	50	ROLO	00000032159- SACO PLÁSTICO: TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM SACO PL.STICO: TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 20 X 30CM: MATERIAL	45,20



			PLÁSTICO, TRANSPARENTE, PARA USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA NA LATERAL, COM APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES.	
152	50	ROLO	00000034898- SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P EMBALAGEM 25X35 MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, PARA USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA NA LATERAL, COM APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES.	45,20
153	80	PCTE	00000022496- SANITIZANTE DE ALIMENTOS . BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE S.DIO COM PH NEUTRO, PARA DESINFEC..O DE HORTALI.AS, LEGUMES E FRUTAS. COMPOSI..O: SAIS ORG.NICOS E COMPOSTOS DOADORES DE CLORO. PRINC.PIO ATIVO: DICLORO ISOCIAN.RICO. APRESENTAR NA EMBALAGEM AUTORIZA..O DE FUNCIONAMENTO DA ANVS/MS. QU.MICO RESPONS.VEL E CRQ. EMBALAGEM DE 1KG.	53,34
154	60	FRS	00000032138- SANITIZANTE DE ALIMENTOS LIQUIDO Sanitizante de alimentos líquido. base de dicloroisocianurato de s.dio com ph neutro, para desinfec..o de hortali.as, legumes e frutas. Composi..o: sais org.nicos e compostos doadores de cloro. Princ.pio ativo: dicloro isocian.rico. Apresentar na embalagem autoriza..o de funcionamento da anvs/ms. Qu.mico respons.vel e crq. Embalagem de 2 litros	103,06
155	200	UN	00000027987- SAPONÁCEO CREMOSO 300ML COMPOSI..O: TENSOATIVOS ANI.NICOS E N.O I.NICOS, ESPESANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGR.NCIA DE ERVA DOCE OU MA.. VERDE. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE S.DIO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MS. EMBALAGEM COM 300 ML. COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICA..O E PRAZO DE VALIDADE M.NIMA DE 5 MESES.	12,80
156	50	FRS	00000032254- SAPONÁCEO EM PÓ RADIUM LIMÃO 300G	11,65
157	10	UN	00000034899- SUPORTE MANCEBO PARA COADOR INDUSTRIAL ALTA DURABILIDADE SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO GLVANIZADO DE ÓTIMA QUALIDADE 49 X 19 X 17	24,11
158	15	PCTE	00000025634- SAQUINHO DE PAPEL BRANCO A 22X L13 PACOTE COM 500 UNIDADES	29,72
159	12	UN	00000020532- SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS, HIDRÓXICO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 1KG	23,48
160	3	JG	00000032104- TAÇA DE 320 ML ALTURA: 14.6 CM DIÂMETRO DA BOCA: 6.6 CM, MATERIAL: VIDRO JOGO COM 12 UNID	131,19
161	5	JG	00000032105- TAÇA PARA ÁGUA ALTURA: 11 CM DIÂMETRO DA BOCA 7.5 CM MATERIAL: VIDRO JOGO COM 12 UNID	134,57
162	150	UN	0000002547- TAPETE MEXICANO TAPETE MEXICANO (CAPACHO), MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60 CM	39,10
163	5	UN	00000032107- TERMÔMETRO CULINÁRIO ESPETO DIGITAL QUENTE E TERM.METRO CULIN.RIO ESPETO DIGITAL QUENTE E FRIO CONFEITARIA COZINHA.. APROPRIADO PARA MEDIR A TEMPERATURA DE SUA BEBIDA E ALIMENTOS EM GERAL.ESPECIFICA..O: FAIXA DE TEMPERATURA (FRIO/QUENTE): -50.C A 300.C (-50.F A 572.F) RESOLU..O: 0.1.C (.F) PRECIS.O: .1.C (.F) FONTE DE ALIMENTA..O: 1.5V (LR44) X1(N.O INCLUSA) UD180102	101,91
164	20	UN	00000032139- TOALHA DE BANHO, ABSORVENTE, MACIA, TAMANHO 6 Toalha de banho, absorvente, macia, tamanho 67x135 cm, tecido 90% algod.o, no m.nimo	55,68
165	3	UN	00000025736- TOALHA DE MESA DE RENDA 3,00X1,50M	113,24
166	5	UN	00000028010- TOALHA DE MESA TÉRMICA IMPERMEÁVEL 2X 1,40M Formada por uma manta de polipropileno revestida por um filme de PVC flex.vel e estampado com cores vibrantes. - Resistente a Temperatura- 1,40 de largura x 2,00 de comprimento	247,44
167	2	ROLO	00000032110- TOALHA DE MESA TÉRMICA PVC PLÁSTICA LIMPA F.CIL ROLO C/ 30M (ESTAMPA)	457,38
168	1200	PCTE	00000019632- TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA 20X21 TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS 20X21CM, PACOTE COM 1000 FOLHAS	28,40



169	200	FD	0000003714- PAPEL TOALHA FARDO C/ 12 TOALHA DE PAPEL FOLHA DUPLA 19 CM X 22 CM PACOTE 2 UNIDADES COM, 60 TOALHAS CADA, PAPEL TOALHA É PRODUZIDO 100 % EM CELULOSE VIRGEM, PROPORCIONANDO MACIEZ E RESISTÊNCIA NA MEDIDA CERTA MEDIDO 19 CM X 22 CM	7,75
170	30	UN	00000022464- TOALHA DE ROSTO, ABSORVENTE, MACIA, TAMANHO 65X40CM, TECIDO 90% ALGOD.O, NO M.NIMO.	17,50
171	1	ROLO	00000032108- TOALHA MESA PLÁSTICO TRANSPARENTE IMPER .vel Gramatura 40 g/m.Cor: 100% Transparente Cristal c/ 30 m	600,00
172	20	UN	00000025603- TORNEIRA PARA FILTRO DE D ÁGUA DE BARRO Material: Pvc. Embalagem: Ass.ptica	6,97
173	100	PCTE	00000019633- TOUCA DESCARTÁVEL P/ COZINHEIRA TOUCA PARA AS COZINHEIRAS, DESCART.VEL. SANFONADA DE TNT COM EL.STICO. COMPOSII..O:100% POLIPROPILENO, PRODUTO N.O PEREC.VEL DE USO .NICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	21,20
174	10	UN	00000032155- TRAVESSA DE VIDRO: TRAVESSA DE VIDRO TRANSPAR TRAVESSA DE VIDRO: TRAVESSA DE VIDRO TRANSPARENTE,VIDRO TEMPERADO, RETANGULAR; QUE PODE SER UTILIZADA NOMICRO-ONDAS, FORNO CONVENCIONAL, FREEZER E GELADEIRA.NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 6,4 X 36,2 X 23CM . 3LITROS	51,68
175	60	UN	00000032140- VASSOURA DE NYLON CABO AS PONTAS DAS SUAS CER VASSOURA DE NYLON CABO AS PONTAS DAS SUAS CERDAS S.O PLUMADAS PARA N.O DEIXAR PASSAR DESCRII..O DO PRODUTO VASSOURA DE NYLON COM CABO ESPECIFICA..ES DO PRODUTO MODELO VASSOURA MATERIAL NYLON MEDIDAS 1,20M DIMENS.ES ALTURA: 1,40 METROS LARGURA: 5,00 CENT.METROS PROFUNDIDADE: 23,00 CENT.METROS PESO: 600,00 GRAMAS	24,20
176	120	UN	00000032141- VASSOURA GARI PET 40/60 CM VASSOURA GARI PET 40/60 CMcom base MADEIRA de 40cm e 60cm.Cabo de 1,20mf	40,13
177	40	UN	00000032142- VASSOURA NYLON PARA VASO SANITÁRIO MEDIDAS 33 VASSOURA NYLON PARA VASO SANIT.RIO MEDIDAS 33 X 4,3 CM	14,16
178	160	UN	00000019652- VASSOURA PIAÇAVA Nº4 VASSOURA PIA.AVA, N. 4, BASE MEDINDO 30 CM (COM VARIA..O DE 3 CM PARA MAIS OU PARA MENOS) , COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE PLASTIFICADO, ROSQUE.VEL, CERDAS DE PIA.AVA MEDINDO NO M.NIMO 12,5 CM COM PROTE..O DE CHAPA PREGADA E RESISTENTE	28,93
179	50	UN	00000022502- VASSOURÃO COMPOSTO COM CERDAS SINT.TICAS, PARA USO GERAL, COM AS SEGUINTE CARACTER.STICAS: BASE EM MADEIRA, MEDIDAS 39CM DE COMPRIMENTO, 4,5CM DE ALTURA, 3,5 CM DE LARGURA, CERDAS DE NYLON SINT.TICO ONDULADO COM ALTURA DE 8CM E PREENCHENDO A BASE COM 31 TUFO.S. CABO DE 1,20M DE COMPRIMENTO E 22MM DE DI.METRO.	34,47
180	36	UN	00000015812- VELA DE FILTRO DE BARRO GRANDE VELA GOTEIRA DECLORANTE PARA FILTRO DE BARRO TRADICIONAL, DUPLA A..O CARV.O ATIVADO, RETIRA GOSTOS E ODORES, PAREDE MICRO FIBROSA DE 0,5 A 1,0 MICRON	6,08
Total:	33606			10711,31

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

4.1 Para a completa e perfeita execução do fornecimento faz necessário que todos os itens acondicionados em embalagem única que seja resistente ao transporte para as residências dos alunos da rede municipal de ensino.

5. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

5.1 A CONTRATANTE se reserva ao direito de adquirir o objeto, total ou parcialmente, bem como subdividir os pedidos em quantas vezes lhe for conveniente, sendo que ao final da vigência do contrato, a existência de saldos em quantitativos, não implica, de forma alguma, em obrigatoriedade de adquirir os produtos.

5.2 A CONTRATADA somente deverá atender ao pedido de compra se este estiver formalizado por intermédio da respectiva Requisição devidamente assinada pelo servidor designado pelo Departamento Municipal de Compras para tal fim.

5.3 A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o Objeto em desacordo com o previsto no instrumento convocatório do respectivo processo de licitação, podendo cancelar o contrato a aplicar as penalidades previstas na legislação pertinente.

5.4 A CONTRATADA é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, os produtos e/ou serviços que se verificarem irregulares, bem como indenizar os prejuízos causados por estes, caso ocorram.

5.5 As Notas fiscais deverão ser emitidas e devidamente atestadas pelo gestor do contrato, devendo ser identificadas com o número do Processo e a modalidade de Licitação, sendo entregues juntamente com a(s) respectiva(s) requisição(s) da correspondente compra devidamente atestada pelo servidor responsável.

5.6 As Notas fiscais emitidas, acompanhadas das respectivas Autorizações de Compras que lhe deram origem, poderão ser entregues pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal ou encaminhadas por meio postal ou eletrônico, devendo o CONTRATADO (a) optar por apenas um (1) destes meios de envio, averiguando sempre o recebimento mediante a confirmação de um servidor.

5.7 Quando a CONTRATADA optar pela forma eletrônica de envio, os documentos deverão ser encaminhados unicamente para os e-mails institucionais.

5.8 Os documentos fiscais correspondentes serão emitidos no final de cada mês tendo como base os serviços prestados.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

6.1 As dotações orçamentárias serão as constantes da Lei Orçamentária Anual e serão apresentadas após o estabelecimento da estimativa de preços pelo setor de contabilidade.

7. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1 - Requisição da mercadoria e Local da entrega

O objeto desta licitação será fornecido de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal devendo o fornecimento se dar nas dependências indicadas pelo Departamento de Compras do Município obedecendo a todos os critérios de qualidade e segurança estabelecidos na legislação vigente

7.2 - Prazo para a entrega dos produtos requisitados:

Em até 05(cinco) dias após o recebimento da respectiva requisição de compras devidamente assinada pelo servidor designado para este fim.

7.3 - Condições de recebimento:

Provisória até a regular conferência dos seus quantitativos e especificações constantes no requisitado.

7.3.1 A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não receber os produtos, serviços e/ou locações em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3.2. Será exigido dos licitantes vencedores o atendimento às condições editalícias, sujeitando-se a reposição ou substituição imediata dos produtos, serviços e/ou locações que não atenderem ao solicitado ou que apresentem quaisquer irregularidades.

7.4 - Procedimento de Fiscalização

O objeto fornecido será fiscalizado na sua entrega pelo responsável pela Prefeitura Municipal, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas sendo encaminhada à licitante contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização impostas pela Prefeitura, não restringem a responsabilidade única, legal, integral e exclusiva da licitante contratada no que concerne à execução do objeto do contrato.

7.5 – Das Condições Gerais para o Fornecimento:

Além da embalagem normal do produto, acondicionamento em caixas, invólucros ou recipientes usualmente utilizados no transporte do produto adquirido.

7.6 - Apresentação de Amostras:

Como condição para assinar o contrato é obrigatória a amostra de qualquer um dos itens em 48(quarenta e oito) horas quando assim for requisitado pela Secretaria Municipal Requisitante.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Obriga-se a fornecer o objeto licitado nas condições pactuadas do presente instrumento, bem como estrita obediência às exigências da legislação vigente.

8.2 Manter, durante a execução do contrato, em total compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, incluindo as condições exigidas relativas à habilitação e qualificação.

8.3 Arcar e responsabilizar-se-á pelo recolhimento dos tributos Federais, Estaduais e Municipais que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo Contrato, bem como por todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários oriundos deste.

8.4 Responsabilizar-se pela segurança, postura e metodologia de trabalho adotada por seus funcionários, responsabilizando-se por qualquer prejuízo de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à CONTRATANTE e a terceiros.

8.5 Assegurar o acesso por parte da fiscalização da prefeitura, bem como acatar prontamente as exigências e observações feitas por esta, baseadas nas especificações, regras e boa técnica das normas em vigor.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Efetuar o pagamento conforme o estipulado no presente instrumento.

9.2 Promover a publicidade do presente contrato, obedecendo aos prazos previstos e estabelecidos pela Lei Federal 8.666/93.

9.3 Fornecer todas as informações e condições necessárias a realização da prestação dos serviços;

10. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A CONTRATANTE é reservado o direito/dever de controlar e fiscalizar a execução do Objeto pactuado no presente contrato, sendo que o ato de fiscalização não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do contratado pelos danos que, por culpa ou dolo, venha causar a terceiros.

10.2 – A CONTRATADA será notificada sobre as deficiências constatadas na execução do Objeto para que de imediato providencie a correção das irregularidades apontadas, podendo esta ser penalizada por descumprimento das cláusulas estipuladas neste instrumento, caso o vício não seja sanado no prazo de 5 (cinco) dias contados da comunicação.

10.3 O Gestor do Contrato será: Wanderlei José Vieira.

10.4 O Fiscal do Contrato será: Dalila Aparecida de Souza.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito mensalmente por crédito mediante depósito em conta corrente de instituição bancária pela Tesouraria Municipal em até 30(trinta) dias úteis após apresentação das Notas Fiscais/Faturas acompanhadas da respectiva Ordem de Requisição.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1 A vigência do presente instrumento será de doze meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme as diretrizes da Lei Federal 8.666/93, desde que haja a real necessidade a fim de atender o interesse público e total concordância entre as partes.

13. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1 O descumprimento total ou parcial das Cláusulas estipuladas neste contrato ou das obrigações assumidas, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando esta às seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no fornecimento dos produtos objeto deste contrato.
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de não fornecimento do objeto licitado por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias, ocasionando a consequente rescisão do mesmo.

d) Suspensão temporária do direito de licitar/contratar com a administração municipal, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição além de ser declarada como inidônea pelo Poder Público Municipal.

13.2 - As penalidades previstas acima serão de competência do Município Contratante, facultada a defesa do inadimplente no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo a penalidade de multa ser aplicada isolada ou cumulativamente com as demais, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.4 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município via Tesouraria Municipal, no prazo Máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

13.5 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da CONTRATANTE, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, e diferença será cobrada na forma da lei.

13.6 - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal 8.666/93, inclusive a responsabilidade DA CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14- DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

14.1 - Para fins de assegurar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, o valor pactuado poderá ser revisado e/ou reajustado, com as devidas justificativas, na forma dos casos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1. A aquisição deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamentam a modalidade Pregão e subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e demais normas contidas no Edital.

Wanderlei José Vieira
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023.
PREGÃO TIPO ELETRÔNICO Nº 33/2023.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023.
PREGÃO TIPO ELETRÔNICO Nº 33/2023.
FORNECEDOR:**

Aos dias ____ do mês de ____ do ano de dois mil e vinte e três, conforme autorizado pelo processo de Processo Licitatório Nº **63/2023**, Pregão Tipo Eletrônico nº **33/2023**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional da Administração a Licitante Vencedora, qualificadas abaixo:

MUNICIPALIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO - MG, com sede situada na Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 19.718.410/0001-09, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Danilo Rodrigues de Albuquerque, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.457.102, CPF nº 439.862.006-06, residente e domiciliado na cidade de Queluzito - MG, à rua Padre Gurgel, nº 470, Bairro Centro – Queluzito - MG, CEP: 36424-000.

DETENTORA DA ATA: nome Da empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na cidade de....., na Rua....., nº....., Bairro....., CEP....., neste ato representada pelo Sr(a).....(nacionalidade), (estado civil), (profissão), (documento de identificação - CIRG, CTPS ou similar), e inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado na cidade de, na rua....., nº....., bairro, CEP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA ESTIMATIVA DE VALORES

O objeto desta Ata é contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de utensílios e materiais de limpeza em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência.

1.1 O valor estimado da respectiva ata é de R\$().

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Para todos os efeitos de Direito, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata todos os documentos exigidos e constantes no respectivo processo licitatório que lhe deu origem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas da presente ata correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes do orçamento de 2023:

Centro de Custo	Dotação	Ficha	Fonte
	02.008.001.08.421.0.141.2.100.3.3.90.30.00	361	1.500.000 e
	02.008.001.08.244.0801.2.098.3.3.90.30.00	343	1.504.000
Secretaria Municipal de Educação	02.006.002.13.392.1306.2.111.3.3.90.30.00	179	1.500.000
	02.006.005.27.812.0009.2.049.3.3.90.30.00	209	1.500.000 e 1.704.000
	02.006.002.13.392.1305.2.110.3.3.90.30.00	171	1.500.000
	02.006.001.12.361.1202.2.038.3.3.90.30.00	123	1.500.000,
	02.006.001.12.365.1000.2.102.3.3.90.30.00	149	1.550.000 e 1.573.000
	02.007.001.10.122.0013.2.015.3.3.90.30.00	236	1.500.000. 1.621.000 e 1.704.000
Secretaria Municipal de Agricultura	02.010.001.20.606.0071.2.018.3.3.90.30.00	488	1.500.000
Secretaria Municipal de Administração	02.004.003.04.122.0013.2.003.3.3.90.30.00	41	1.500.000

CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

5.1 - O presente Ata rege-se basicamente pelo respectivo edital da licitação, pelas Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Municipal nº 362/2013 e o Código de Defesa do Consumidor, aplicando-lhes supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito privado.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 – A ADMINISTRAÇÃO se reserva ao direito de adquirir o objeto, total ou parcialmente, bem como subdividir os pedidos em quantas vezes lhe for conveniente,



sendo que ao final da vigência do contrato, a existência de saldos em quantitativos, não implica, de forma alguma, em obrigatoriedade de adquirir os produtos.

6.2– A DETENTORA DA ATA somente deverá atender ao pedido de fornecimento se este estiver formalizado por intermédio da respectiva Requisição do objeto licitado devidamente assinada pelo servidor designado pelo Departamento Municipal de Compras para tal fim.

6.3 - A DETENTORA DA ATA terá o prazo constante em seu Anexo I – Termo de Referência, contados a partir da Autorização de Compras expedida pelo setor responsável, para realizar a entrega do objeto desta licitação, salvo os casos de exceção justificada, podendo ser prorrogado nos termos da Lei e de acordo entre as partes.

6.4 – O objeto da licitação será fornecido de forma contínua conforme a necessidade da ADMINISTRAÇÃO, devendo o pedido ser entregue dentro do prazo estipulado na sede do Município, ou em outro local, se assim designado previamente na respectiva requisição emitida pelo Departamento responsável.

6.5 - A ADMINISTRAÇÃO reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto no instrumento convocatório do respectivo processo de licitação, podendo cancelar o pactuado e aplicar as penalidades previstas na legislação pertinente bem como as previstas neste instrumento.

6.6 – A DETENTORA DA ATA é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, os produtos que se verificarem irregulares, bem como **indenizar os prejuízos** causados por estes, caso ocorram.

6.7 - As Notas fiscais/Faturas deverão ser emitidas e devidamente atestadas **devendo ser identificadas com o número do Processo e a modalidade de Licitação, sendo entregues juntamente com a(s) respectiva(s) requisição(s)** da correspondente Compra devidamente atestada pelo servidor responsável.

6.8 - As Notas fiscais emitidas, acompanhadas das respectivas Autorizações de Compras que lhe deram origem, poderão ser entregues pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal ou encaminhadas por meio postal ou eletrônico, devendo o CONTRATADO (a) **optar por apenas um (1) destes meios de envio**, averiguando sempre o recebimento mediante a confirmação de um servidor indicado e identificado pelo Município.

6.9 – Quando a DETENTORA DA ATA optar pela forma eletrônica de envio, os documentos deverão ser encaminhados unicamente para licitacoes@queluzito.mg.gov.br.

6.10– Os documentos fiscais correspondentes serão emitidos após a realização dos fornecimentos e deverão ser atestadas pelo setor requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias por crédito mediante depósito em conta corrente de instituição bancária, ou pela Tesouraria Municipal por meio de cheque **após apresentação das Notas Fiscais/Faturas com a respectiva Ordem de Requisição que lhes deram origem**, acompanhadas das certidões que comprovem a regularidade perante o INSS, FGTS e trabalhista.

7.2 - Serão retidos do pagamento, os valores devidos correspondentes aos tributos, quando devidos (EX: ISS, IRRF e INSS).

Obs: Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na própria Nota fiscal referente a execução do objeto deste Contrato implicará na suspensão da contagem do prazo de pagamento até que a incorreção seja definitivamente sanada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações da **Administração**:

8.1 - Obriga-se a efetuar o pagamento conforme o estipulado e promover a publicidade deste instrumento, segundo as diretrizes contidas na Lei.

8.2 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente no ato da compra pela secretaria municipal de compras, pelo menos trimestralmente, com preços os praticados no mercado e assim controlados Administração.

Obrigações da **Detentora da Ata**:

8.3 – Obriga-se a fornecer o objeto nas condições pactuadas na cláusula sexta do presente instrumento, bem como estrita obediência às exigências da legislação vigente.

8.4 – Será a única responsável pela segurança, postura e metodologia de trabalho adotada por seus funcionários, responsabilizando-se por qualquer prejuízo de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à ADMINISTRAÇÃO e a terceiros.

8.5 – Arcará e responsabilizar-se-á pelo recolhimento dos tributos Federais, Estaduais e Municipais que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo objeto, bem como por todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários oriundos deste.

8.6 - Deverá emitir a nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Queluzito - MG.

8.7 – Obriga-se a manter, durante a execução desta ata, em total compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, incluindo as condições exigidas relativas à habilitação e qualificação.

8.8 – Arcará e responsabilizar-se-á pelo recolhimento dos tributos Federais, Estaduais e Municipais que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata, bem como por todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários oriundos deste.

8.9 - Deverá assegurar o acesso por parte da fiscalização da Administração, bem como acatar prontamente as exigências e observações feitas por esta, baseadas nas especificações, regras e boa técnica das normas em vigor.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a DETENTORA DA ATA as seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero virgula, trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 60(sessenta) minutos horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação (estimado da Ata de Registro de Preços) e seu cancelamento, caso o objeto não for entregue no prazo estabelecido no edital e seus anexos;
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período previsto em Lei caso o cancelamento decorra do disposto no subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

10.1– A inexecução total ou parcial desta Ata ensejará o seu cancelamento nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto que regulamenta o registro de preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 e 88 da mesma Lei.

10.2 –Na hipótese de cancelamento do Registro, a Administração poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 – As partes elegem o foro da comarca de Conselheiro Lafaiete – MG, para dirimir as dúvidas resultantes da presente ata, cabendo a possibilidade de interposição de recurso “ex officio” à instância superior.



PREFEITURA DE
QUELUZITO
Uma cidade para todos!

E por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Queluzito, dede 2023.

Danilo Rodrigues de Albuquerque
Prefeito Municipal

Nome do Licitante vencedor
Empresa contratada

Testemunha 1 (CPF ou RG)

Testemunha (CPF ou RG)

ANEXO III- MINUTA CONTRATUAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023
PREGÃO Nº 33/2023 - TIPO ELETRÔNICO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2023

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
QUELUZITO E A EMPRESA
_____, DECORRENTE DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ ORIGINÁRIA
DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023 – PREGÃO
Nº 33/2023 – TIPO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: O PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO - MG, com sede situada na Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 19.718.410/0001-09, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Danilo Rodrigues de Albuquerque, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.457.102, CPF nº 439.862.006-06, residente e domiciliado na cidade de Queluzito - MG, à rua Padre Gurgel, nº 470, Bairro Centro – Queluzito - MG, CEP: 36424-000.

CONTRATADO: inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 216, de 19 de novembro de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto é a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de utensílios e materiais de limpeza em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia na data de publicação do extrato do contrato, com término em doze meses a contar da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme Anexo I.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Centro de Custo	Dotação	Ficha	Fonte
	02.008.001.08.421.0.141.2.100.3.3.90.30.00	361	1.500.000 e
	02.008.001.08.244.0801.2.098.3.3.90.30.00	343	1.504.000
Secretaria Municipal de Educação	02.006.002.13.392.1306.2.111.3.3.90.30.00	179	1.500.000
	02.006.005.27.812.0009.2.049.3.3.90.30.00	209	1.500.000 e 1.704.000
	02.006.002.13.392.1305.2.110.3.3.90.30.00	171	1.500.000
	02.006.001.12.361.1202.2.038.3.3.90.30.00	123	1.500.000,
	02.006.001.12.365.1000.2.102.3.3.90.30.00	149	1.550.000 e 1.573.000
Secretaria Municipal de Saúde	02.007.001.10.122.0013.2.015.3.3.90.30.00	236	1.500.000. 1.621.000 e 1.704.000
Secretaria Municipal de Agricultura	02.010.001.20.606.0071.2.018.3.3.90.30.00	488	1.500.000
Secretaria Municipal de Administração	02.004.003.04.122.0013.2.003.3.3.90.30.00	41	1.500.000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente aprovada, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.11. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos

e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Não haverá reajuste neste contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia posterior à data de recebimento da ordem de compra.

8.2. O produto requisitado deverá vir conforme especificado, detendo a qualidade exigida e ser entregue na Rua do Rosário, nº 04 - Centro, na cidade de Queluzito-MG, nos horários de 08h às 11h e de 13 às 16h.

8.3. A proponente se compromete a garantir a total qualidade do produto, devendo, ainda, promover a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações ou defeituoso ou trocado por outro que não seja o proposto na licitação.

8.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente e somente serão considerados recebidos definitivamente, se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega dos materiais, não houver qualquer problema que prejudique o correto recebimento dos mesmos.

8.4.1. Havendo restrição no recebimento definitivo do produto, o Município poderá exigir a imediata substituição do produto em desconforme, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento ou recusa na substituição.

8.5. Os produtos serão fiscalizados por Servidor do Município, preferencialmente, funcionário da secretaria requisitante, ou comissão especialmente designada no qual terão a função de verificar se os produtos estão de acordo com as exigências licitadas, bem como se estão em perfeitas condições de uso.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante da secretaria requisitante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou problemas observados, além de verificar se os produtos estão de acordo com as exigências licitadas, bem como se estão em perfeitas condições de uso.

9.2. O representante da Administração indicará na anotação o dia, mês e o ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e encaminhará os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis (quando necessário).

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento e Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante e modelo.

10.2.3. Entregar os produtos com data de validade não inferior a 60 (sessenta) dias (quando for o caso);

10.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos ou entregue desconforme;

10.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.8. Indicar preposto para representá-la durante a vigência da contratação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.1.1. não assinar o contrato ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.1.2. apresentar documentação falsa;

11.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.5. não mantiver a proposta;

11.1.6. cometer fraude fiscal;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

11.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

11.3.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, tolerável até o limite de 05 (cinco) dias corridos. Caso a contratada/detentora, no decorrer deste prazo, não realizar a entrega integral/completa do pedido, sem justificativa aceita pela Administração, o Município poderá rescindir o contrato ou contrato, aplicando as demais penalidades e sanções cabíveis.

11.3.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.3.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração Municipal poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Quadro de Avisos do Município de Queluzito e outros meios se julgar conveniente, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Município de Queluzito, ____ de ____ de 2023.

Danilo Rodrigues de Albuquerque
Prefeito Municipal
Contratada



PREFEITURA DE
QUELUZITO

Uma cidade para todos!

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO V – DECLARAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023
PREGÃO Nº 33/2023 - TIPO ELETRÔNICO

NOME DA EMPRESA: _____

TELEFONE: (____) _____

E-MAIL: _____

A empresa, _____, inscrita no CNPJ nº _____, através de seu representante abaixo assinado, para fins de participação no Pregão tipo Eletrônico nº 033/2023 - Processo Licitatório nº 063/2023, **DECLARA:**

1- Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2- Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

3- Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4- Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes a este pregão.

5- Declara que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado e empresa pública ou de sociedade de economia mista.

6- Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7- Declara, para fins do disposto neste Edital de Pregão Eletrônico, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por nós e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro



participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Queluzito-MG antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome do representante e assinatura
Nome da empresa

ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023
PREGÃO Nº 33/2023 - TIPO ELETRÔNICO

Objeto: Esta licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de utensílios e materiais de limpeza em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG.

RAZÃO SOCIAL: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

TEL: _____

E-mail: _____

Encaminhamos nossa proposta de preço, conforme segue:

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	12	UN	00000025746- ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS AÇO INOX <i>Composi..o do Produto:A.o inox. Dimens.es (C x L x A) Comprimento x Largura x Altura 16x8,5x3cm. Peso aproximado do produto (Kg) 0.030Garantia do fornecedor contra defeito de fabrica..o.</i>			
2	50	FRS	00000019573- ÁCIDO MURIÁTICO EM LÍQUIDO COMPOSTO DE HCL + H2O, INCOLOR PARA LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO, VALIDADE 12 MESES			
3	2	UN	00000031998- AÇUCAREIRO TAMANHO MÉDIO AÇO INOX COM COLHER <i>Capacidade: 300ml, tamanho: 8cm de altura x . 8cm - 11,5cm larg. Com a al.a</i>			
4	700	FRS	00000019574- ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA <i>PRINC.PIO ATIVO: HIPOCLORITO DE S.DIO TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. FRASCO DE 2 LITROS, VALIDADE M.NIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</i>			
5	60	FRS	00000025516- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO PERFUMADO 500ML <i>GEL PARA PARA M.OS 70% 500 ML</i>			
6	1000	FRS	00000032111- ÁLCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70°INPM, FRASCO <i>com 500ml, validade 12 meses</i>			
7	800	FRS	00000032112- ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO, 70°INPM, FRASCO COM 1 LITRO, VALIDADE 12 MESES			
8	80	FRS	00000008451- AMACIANTE ROUPAS <i>ASPECTO F.SICO L.QUIDO VISCOSO, APLICA..O AMACIANTE DE ARTIGOS T.XTEIS, SOL.VEL EM .GUA, 2 LITROS, VALIDADE M.NIMA DE 12 MESES.</i>			
9	5	UN	00000031999- ASSADEIRA REDONDA ALUMÍNIO 10X30 DIÂMETRO			



10	30	UN	00000022516- AVENTAL DE NAPA BRANCO TIPO AÇOUGUEIRO <i>MEDINDO APROXIMADAMENTE 66CM LARGURA X 1M COMPRIMENTO</i>			
11	12	UN	00000025505- BACIA PLÁSTICA 30L REFORÇADA <i>Dimens.es da Embalagem : 23,8x23,8x23,8cm (CxLxA) - medidas aproximadas</i>			
12	12	UN	00000025506- BACIA PLÁSTICA REFORÇADA 8 LITROS <i>Capacidade: 8 litros, Di.metro: 35 cm, Altura: 13 cm</i>			
13	100	PCTE	00000019681- BALÃO COLORIDO Nº7 <i>Bal.o de festa, liso, colorido, de l.tex, n.7. Pacote com 50 unidades</i>			
14	50	UN	00000022493- BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA CAPACIDADE 12 L <i>PL.STICO E AL.A RESISTENTES</i>			
15	100	UN	00000022489- BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA CAPACIDADE 20 L <i>PL.STICO E AL.A RESISTENTES</i>			
16	50	UN	00000025508- BALDE PLÁSTICO REFORÇADO GRANDE 18 LITROS			
17	12	UN	00000025612- BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX 48CM <i>BANDEJA TOTALMENTE FEITA EM A.O INOX, DUR.VEL, ACABAMENTO EM BRILHO, PELO L.QUIDO 0,8200KG, PESO BRUTO 1,00KG (CxLxA) 491x331x22mm.</i>			
18	30	BOBIN	00000032072- BOBINA EM SACO PICOTADA 35 X 50 CM FUNDO RETO <i>com 500 Sacos. Bobina Pl.stica Picotada pode ser utilizada em Supermercados, A.ougues e Feiras, como tamb.m no uso dom.stico no armazenamento de alimentos entre outras utilidades. Peso: 1.120 g</i>			
19	110	UN	00000029734- BORRIFADOR PLÁSTICO COM 500ML			
20	12	UN	00000032005- CANECO DE ALUMÍNIO DE 1 L			
21	30	UN	00000013742- CANECO DE ALUMÍNIO DE 2 L			
22	5	UN	00000032006- CANECO DE ALUMÍNIO Nº 24 <i>CANEC.O LINHA HOTEL DE ALUM.NIO N. 24COM CABO EM BAQUELITE PARA PROTE..O AO CALOR CAPACIDADE AT. 10,8 LITROS, ALUM.NIO ESCOVADO REFOR.ADOMEDIDAS: 24,5 CM X 24 CM</i>			
23	50	UN	00000029735- CERA AUTO BRILHO LÍQUIDA 1 LITRO			
24	30	UN	00000022492- CESTO PARA LIXO 12L POLIPROPILENO			
25	24	UN	00000011279- COADOR CAFÉ 100% ALGODÃO <i>COADOR PARA CAF., EM TECIDO, 100% ALGOD.O, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 X 15CM</i>			
26	10	UN	00000025745- COLHER DE PAU PARA COZINHAR <i>TAMANHO 44 CM</i>			
27	80	UN	00000025728- COLHER DE SOPA PARA MESA EM AÇO INOX <i>18 CM</i>			
28	500	PCTE	00000032148- COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA NAS CORES: <i>BRANCA, TRANSPARENTE, ROSA E AZUL. PCT C/ 50 UNID</i>			
29	500	PCTE	00000025626- COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFEIÇÃO <i>PACOTE COM 50 UNIDADES.</i>			
30	10	UN	00000025743- CONCHA MÉDIA EM AÇO INOX <i>Medidas: - Comprimento total: 28,5cm, - Comprimento do cabo: 21,5cm</i>			
31	10	CONJ	00000025606- CONJUNTO COADOR CAFÉ PLÁSTICO R13			



			<i>Características: - 01 Adaptador utiliz. vel em qualquer tipo de garrafa t. rmica- 01 Filtro telado- 01 Porta Filtro</i>			
32	10	UN	0000032007- CONJUNTO COM 12 XÍCARAS DE CAFÉ 90ML COM CONJUNTO COM 12 X.CARAS DE CAF. 90ML COM PIRES PORCELANA DE BOA QUALIDADE			
33	2	UN	0000032008- CONJUNTO DE PANELA 5 PEÇAS CONJUNTO DE PANELA <i>Conjunto de panela 5 pe.as Conjunto de panelas craqueado em alum.nio com tampa tamb.m de alum.nio de r.pido cozimento e limpeza facilitada, com cabos de baquelete. Com espessura do alum.nio 1,5 mm 1 panela n.24, 4,7l, 1 panela n.22 3,5l, 1 panela n.20 2,7l, 1 panela n.18 1,9l</i>			
34	7	CONJ	0000025611- CONJUNTO DE POTES PARA MANTIMENTOS <i>DE PL.STICO DE BOA QUALIDADE, COM BOA VEDA..O, COMPOSTO POR POTES DE 720ML, 1,8L, 3L, 2L, 4L, 5L, E 7,6 LITROS.</i>			
35	24	CONJ	0000025515- CONJUNTO DE PRENDEDORES DE ROUPA 12 PEÇAS <i>Prendedor em Polipropileno, Arame em A.o.</i>			
36	15	UN	0000007291- CONJUNTO XÍCARAS CHÁ + PIRES PORCELANA 200ML 12 P.S			
37	20	JG	0000019600- COPO DE VIDRO 300ML <i>COPO LONGO, LISO, GRANDE, DE VIDRO, CAPACIDADE 300ML, DI.METRO 6,2CM, ALTURA 14,4CM. JOGO COM 6 UNIDADES'</i>			
38	1000	PCTE	0000032144- COPO DESCARTÁVEL 100 ML COM TAMPA: CONFECCION <i>COPO DESCART.VEL 100 ML COM TAMPA: CONFECCIONADO COM RESINA BRANCA, DEVEM SER HOMOG.NEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMA..ES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, N.O DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO AT. O SEU USO. A EMBALAGEM DEVER. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA..O. PACOTE COM 100 UNIDADES</i>			
39	1000	PCTE	0000032156- COPO DESCARTÁVEL 100 ML PARA CALDO <i>CONFECCIONADO COM RESINA BRANCA, DEVEM SER HOMOG.NEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMA..ES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, N.O DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO AT. O SEU USO. A EMBALAGEM DEVER. CONTEREXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA..O. PACOTE COM 100UNIDADES</i>			
40	1000	PCTE	0000032146- COPO DESCARTÁVEL 100 ML: CONFECCIONADO COM RE <i>COPO DESCART.VEL 100 ML: CONFECCIONADO COM RESINA BRANCA, DEVEM SER HOMOG.NEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMA..ES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, N.O DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO</i>			





PREFEITURA DE
QUELUZITO

Uma cidade para todos!

			FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO AT. O SEU USO. A EMBALAGEM DEVER. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA..O. PACOTE COM 100 UNIDADES			
41	1000	PCTE	00000032145- COPO DESCARTÁVEL 200 ML COM TAMPÁ: CONFECCIONADO COPO DESCART.VEL 200 ML COM TAMPÁ: CONFECCIONADO COM RESINA BRANCA, DEVEM SER HOMOG.NEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMA..ES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, N.O DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO AT. O SEU USO. A EMBALAGEM DEVER. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA..O. PACOTE COM 100 UNIDADES			
42	300	CX	00000030166- COPO DESCARTÁVEL 200ML: CONFECCIONADO COM RES DESCRI..O DO PRODUTO: CARACTER.STICAS: PL.STICO POLIPROPILENO. CONTE.DO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES. CAPACIDADE CADA: 200ML.DIMENS.ES CADA: 8,5CM DE ALTURA E 7CM DE DI.METRO. CAIXA COM 25 PCT			
43	300	PCTE	00000022456- COPO DESCARTÁVEL 50 ML <i>Caracter.sticas: Pl.stico polipropileno. Conte.do da Embalagem: 100 unidades. Capacidade cada: 50ml. Dimens.es cada: 4cm de altura e 5cm de di.metro.</i>			
44	12	UN	00000032114- DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO CABO PLÁSTICO 2 20CM .NICO			
45	24	FRS	00000032113- DESENTUPIDOR DE PIAS E RALOS COM 300 GRS (DIA <i>(diabo verde)</i>			
46	800	FRS	00000022468- DESINFETANTE LÍQUIDO 2 LITROS BACTERICIDA <i>CARACTER.STICAS:Indicado para desinfetar e desodorizar todos os ambientes que necessitam de limpeza e higieniza..o como, banheiros, pisos, mict.rios, ralos, azulejos e etc.</i>			
47	300	UN	00000022469- DESODORIZADOR DE AR AEROSOL <i>Perfume: Lavanda - Embalagem: Recicl.vel - nofensivo . camada de Oz.nio - Volume: 400 ml</i>			
48	1200	FRS	00000022470- DETERGENTE LÍQUIDO DE 500ML <i>Efici.ncia na Limpeza, Rendimento, Economia e F.rmula Biodegrad.vel.</i>			
49	20	UN	00000022625- DISPENSER ACRÍLICO PARA COPOS DE ÁGUA <i>Acompanha Fita Dupla Face Para Fixa..o Do Produto Na Parede. Medidas: - Altura: 409mm, Di.metro Externo: 84mm, Di.metro Interno: 70mm</i>			
50	6	UN	00000022504- DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS <i>Especifica..es: Feito em ABS resistente. Para pap.is interfolhados 2 ou 3 dobras. Dimens.es 26,3 x 16,6 x 34,0</i>			
51	15	UN	00000022503- DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO OU ÁLCOOL GEL <i>Caracter.stica: Mat.ria-Prima: Pl.stico ABS. Cont.m: Chave e kit para instala..o na parede contendo buchas e parafusos. Reservat.rio: 900 ml. Tamanho: 29 cm x 12 cm x 11 cm. Cor: Branca e com fundo cinza.</i>			



PREFEITURA DE
QUELUZITO

Uma cidade para todos!

52	12	UN	00000025624- ESCORREDOR DE MASSA EM INOX, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11X30X24CM.			
53	12	UN	00000019659- ESCORREDOR DE PRATOS-PORTA TALHERES INOX ESCO REDOR DE PRATOS- PORTA TALHERES INOX RESISTENTE COM 1 BANDEJA PARA PRATOS SUPERIORES, 1 BANDEJA PARA COPOS INFERIORES, 2 LATERAIS EM A.O INOX E 1 PORTA TALHERES EM INOX ALTURA 30 CM E COMPRIMENTO DE 51 CM E LARGURA DE 27 CM			
54	20	UN	00000022471- ESCOVA PARA ROUPAS COM CERDAS EM NYLON FORMATO OVAL, EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X6,5CM.			
55	3	UN	00000032073- ESPÁTULA DE BOLO EM AÇO INOX 26 X 5,5 X 1,5 C			
56	500	UN	00000017609- ESPONJA DUPLA FACE P/ PIA MEDINDO 1,10 X 75 X 20			
57	400	PCTE	00000019642- ESPONJA LÃ DE AÇO L. FIO DE A.O CARBONO PARA LUSTRAR UTENS.LIOS DE COZINHA. PACOTE COM 8 UNIDADES			
58	12	UN	00000025730- FACA DE COZINHA INOX 7 POLEGADAS Cor: Marrom Material l.mina: A.o inox L.mina: 7 Pol Cabo: Polipropileno Conte.do da embalagem: 1 Faca Dimens.es aproximadas da embalagem: 31 x 5 x 5 cm Peso aproximado da embalagem: 0,2 Kg Informa..es Adicionais: Pode ir . m.quina de lavar lou.as.			
59	12	UN	00000025615- FACA PARA PÃO EM AÇO INOX CLASSIC 20,5 CM COM L.MINA LONGA E SERRILHADA, INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM INOX, CABO COM DESIGN ERGON.MICO.			
60	5	UN	00000032074- FILTRO DE BARRO 10 LITROS CERAMICA COM TAMPA DUAS VELAS TORNEIRA PLASTICA,CARV.O ATIVO E 01 BOIA DIVIDIDO EM 2 COMPARTIMENTOS			
61	5	UN	00000022513- FILTRO DE BARRO 5 LITROS COM TAMPA, DUAS VELAS TORNEIRA PLASTICA,CARV.O ATIVO E 01 BOIA DIVIDIDO EM 2 COMPARTIMENTOS			
62	100	CX	00000022509- FILTRO DE CAFÉ 100% CELULOSE Nº 103 DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES			
63	24	UN	00000032077- FILTRO REFIL LIBELL PURIFICADOR DE ÁGUA ACQUA Flex original produto de acordo ABNT NBR: 16098:2012			
64	200	PCTE	00000032078- FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº3 15MMX10 METROS			
65	10	ROLO	00000027853- FITILHO COLORIDO PARA EMBALAGEM Rolo com 50 Metros			
66	600	UN	00000022473- FLANELA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA MEDINDO 30X50CM			
67	3	UN	00000032079- FORMA DE BOLO NO FOGÃO REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDIDO 30 CM			
68	200	PCTE	00000011141- GARFO DESCARTÁVEL 16,5 CM PCTS C/ 50 UNID			
69	50	UN	00000025731- GARFO PARA MESA EM AÇO INOX			
70	20	UN	00000022510- GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO Caracter.sticas gerais:A Garrafa T.rmica possui, bico, rolha dosadora e ampola t.rmica de vidro. Design			



(31) 3722-1222



licitacoes@queluzito.mg.gov.br



queluzito.mg.gov.br



Rua do Rosário, 04, Centro - Queluzito / MG



			<i>moderno. Sistema de isolamento a v.cuo que oferece a conserva..o da temperatura por at. vinte e quatro horas.</i>			
71	15	UN	00000032080- GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS INOX COM BOMBA DE press.o			
72	4	UN	00000032081- GARRAFA TÉRMICA BOTTIÃO ÁGUA 5 LITROS COM Torneira + al.a			
73	600	PCTE	00000032149- GUARDANAPO DE PAPEL: 30CM X 30CM, PACOTE C/ 50 UNIDADES NAS CORES BRANCO, ROSA E AZUL.			
74	30	FRS	00000022474- INSETICIDA MULTIUSO 300ML			
75	50	UN	00000019610- ISQUEIRO ISQUEIRO (GRANDE), CORPO REVESTIDO EM PL.STICO, DIMENS.ES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEADOR, G.S EMBUTIDO, DESCART.VEL.			
76	25	UN	00000025724- JARRA PARA SUCO DE 3 LITROS Medidas: 14x14x26cm, Modelo / Tipo Jarras, Medida Externa (AxLxP) 26x14x14cm, Material Polipropileno, Cor Cristal, Formato Arredondado Peso 500 gramas, Capacidade 3 Litros, Tipo de Uso Dia a Dia, Garantia 3 meses.			
77	12	UN	00000025616- JARRA PARA SUCO DE VIDRO DE 1200 ML MATERIAL DE VIDRO, RESISTENTE, SEM TAMPA			
78	5	UN	00000032153- JOGO DE COZINHA: CONJUNTO DE CAPA PARA FOGÃO 4 bocas e botij.o.			
79	4	JG	00000025622- JOGO DE FORMA RETANGULAR DE BOLO 5 TAMANHOS Pe.as Alum.nio extra forte.Características das formas:25 Comprimento x 17 Largura x 6,0 Altura30 Comprimento x 22 Largura x 6,1 Altura36 Comprimento x 26 Largura x 6,3 Altura40 Comprimento x 30 Largura x 6,8 Altura46 Comprimento x 32 Largura x 7,0 Altura			
80	15	UN	00000032038- KIT GÁS BOTTIÃO(GLP) REGULADOR DE 1 KG, MANGU KIT G.S BOTTI.O(GLP) REGULADOR DE 1 KG, MANGUEIRA DE TARJA AMARELA DE 1,20 METRO E DUAS BRA.ADEIRAS, CERTIFICADO INMETROKIT ORIGINAL EMBALAGEM COM:01 REGULADOR DE G.S 1 KG PARA BOTTI.O01 MANGUEIRA P/ G.S 1,20M02 ABRA.ADEIRAS 1/2 (13-19)			
81	50	UN	00000029736- LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS - 1 LITRO COMPOSÍ..O QU.MICA DETERGENTE N.O I.NICO, .CIDO INORG.NICO, ESS.NCIA, CORANGE E .GUA. PRODUTO CONCENTRADO. SOLU..O PROPOR..O DE 1 PARTE DE LIMPADOR PARA 15 PARTES DE .GUA.			
82	20	FRS	00000019583- LIMPA PEDRAS E CALÇADAS COMPOSÍ..O: .CIDO AQUILBENZENO SULF.NICO LINEAR, ACIDIFICANTE, ALCALINIZANTE, FRAG.NCIA, CORANTE E .GUA. FRASCO DE 2 LITROS.			
83	60	FRS	00000019586- LIMPA VIDROS PARA LIMPEZA E DAR BRILHO EM VIDROS E ESPELHOS EM GERAL, SECAGEM R.PIDA, AROMA AGRAD.VEL, COMPOSTO DE LAURIL .TER SULFATO DE S.DIO, FRASCO COM 500ML, IDENTIFICA..O DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICA..O NA ANVISA.			
84	200	FRS	00000022467- LIMPADOR BRILHA ALUMINIO TRADICIONAL 500 ML			



PREFEITURA DE
QUELUZITO

Uma cidade para todos!

85	30	FRS	00000017627- LIMPADOR DE CERÂMICA COMPOSTO DE SAPON.CEO EM P.. EMBALAGEM COM 300GR			
86	600	FRS	00000019587- LIMPADOR MULTI-USO PARA LIMPEZA INSTANTANEA, CONTENDO TENSIOATIVO ANI.NICO BIODEGRAD.VEL, EMBALAGEM DE 500ML			
87	600	FRS	00000025582- LIMPADOR MULTIUSO COM AÇÃO DESENGORDURANTE <i>Embalagem: 500 ml. Ambientes Indicados: Cozinha, Área de Churrasco, Banheiro. Versões: Floral ou Lavanda. Composição: Ingrediente ativo, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, estabilizante, fragrância e água. (*) podendo chegar até 1% de cloro ativo ao final do prazo de validade, sem comprometer a eficácia do produto.</i>			
88	800	FRS	00000022485- LIMPADOR PERFUMADO LAVANDA 900ML			
89	24	UN	00000022488- LIXEIRA 10,5 L COM PEDAL E CESTO BRANCA <i>feita em a.o, com recipiente, tampa e pedal de plásticos super resistente na cor branca.</i>			
90	18	UN	00000027989- LIXEIRA 100 LITROS CESTO DE LIXO TIPO BALDE 100 LITROS. CESTO E TAMPA INJETADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO. SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR O ACÚMULO DE SUJIDADE. MEDIDAS: (AxLxP): 730mmx590mmx515mm			
91	12	UN	00000031874- LIXEIRA AÇO INOX 50 LITROS. 30 X 30 X 80 CM. <i>ABERTURA COM PEDAL.</i>			
92	12	UN	00000025546- LIXEIRA COM PEDAL 8 LITROS <i>DESCRIÇÃO: Lixeira com Pedal : 8 Litros, Medidas do Produto: Altura: 30 cm, Largura: 24 cm, Profundidade: 26 cm, Material: Plástico</i>			
93	12	UN	00000027990- LIXEIRA COM PEDAL DE 30 LITROS CESTO PLÁSTICO QUADRADO COM TAMPA E PEDAL TODO EM PLÁSTICO, CESTO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. MECANISMO DO PEDAL PARA ABERTURA DO CESTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE.			
94	10	UN	00000022487- LIXEIRA DE 20 LITROS EM AÇO INOX BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ELEVADOR DA TAMPA ATRAVÉS DE PEDAL EMBORRACHADO			
95	10	UN	00000022501- LIXEIRA DE 30 LITROS EM AÇO INOX BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ELEVADOR DA TAMPA ATRAVÉS DE PEDAL EMBORRACHADO			
96	80	UN	00000029738- LUSTRA MÓVEIS 200ML <i>COMPOSIÇÃO CERAS, SILICONE, EMULSIFICANTES, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.</i>			
97	600	PAR	00000032040- LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LATEX/ FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TIPO COLMEIA NA PALMA DA MÃO RESISTENTE AO CORTE POR LÂMINA, RASGAMENTO A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO COMPRIMENTO APROX. 33 CM TAMANHO 7 E 8			
98	2	UN	00000032083- LUVA EM MALHA DE AÇO INOX ANTI CORTE AÇOUGUEIRO TAMANHO M			



(31) 3722-1222



licitacoes@queluzito.mg.gov.br



queluzito.mg.gov.br



Rua do Rosário, 04, Centro - Queluzito / MG



99	2	UN	0000032084- LUVAS TÉRMICAS 2 DEDOS MÃO DE GATO TEMPERATURA DE CONTATO DE -25.C AT. 250. 45CM			
100	24	PCTE	0000022459- MAÇO DE FÓSFORO COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS			
101	10	UN	0000034881- MERGULHÃO EBULIDOR ELÉTRICO AQUECEDOR ÁGUA RA BO QUENTE 127VOLTAGEM: 110V POTÊNCIA 1000 W TAMANHO 29 CM			
102	20	UN	0000032347- MOP GIRATORIO 3 EM 1 INOX REFIL MICROFIBRA + REFIL TIRA PÓ MAIS REFIL LIMPEZA PESADA DIMENSÕES DO PRODUTO- ALTURA: 25,5 CM - LARGURA: 27 CM - COMPRIMENTO: 46 CM - CAPACIDADE DO BALDE: 7 LITROS- ALTURA DO CABO: 1,60 METROS (160 CM)- ITENS INCLUSOS:- 1 REFIL ESFREGÃO DE MICROFIBRA- 1 REFIL ESFREGÃO LIMPEZA A PÓ- 1 REFIL ESCOVÃO LIMPEZA PESADA- 1 BALDE MOP- 1 CABO MOP COMPLETO			
103	12	UN	0000032085- ORGANIZADOR DE PIA PORTA- DETERGENTE, SABÃO E Esponja Cor: BrancoDimens.es (C x L x A): 23,5 x 11 x 6,8 cmComposi..o: Pl.stico Polipropileno (PP)			
104	3	UN	0000032086- PANELA CAÇAROLA N38 ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO G Panela Caçarola N38 Alumínio Fundido Batido grosso 14 litros com alça e tampa			
105	10	UN	0000022517- PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO GROSSA 30 L			
106	10	UN	0000005015- PANELA DE PRESSÃO ANTIADERENTE DE 7 LITROS PANELA DE PRESS.O ANTIADERENTE 07 LITROS A PRESS.O DE TRABALHO . DE 80 KPA, 07 LTS DE CAPACIDADE. OS CABOS E AL.AS S.O CONFECCIONADOS EM BAQUELITE QUE RESISTEM AO CALOR PROPAGADO PELAS PAREDES DAS PANELAS AO SEREM LEVADAS AO FOG.O. BORRACHAS DE VEDA..O E V.LVULAS S.O DE SILICONE QUE GARANTE UMA PERFEITA VEDA..O MESMO QUANDO SUBMETIDAS A ALTAS TEMPERATURAS EM FUN..O DO COZIMENTO DOS ALIMENTOS. HASTE CONFECCIONADA EM A.O CROMADO DE ALTA DUREZA			
107	3	UN	0000025733- PANELA DE PRESSÃO ANTIADERENTE 10 LITROS A press.o de trabalho . de 80 KPA, medindo 25,00 cm de di.metro, 20,50 cm de altura, 2,80 mm de espessura e 10,00 lts de capacidade. Os cabos e al.as s.o confeccionados em baquelite que resistem ao calor propagado pelas paredes das panelas ao serem levadas ao fog.o.Borrachas de veda..o e v.lvulas s.o de silicone que garante uma perfeita veda..o mesmo quando submetidas a altas temperaturas em fun..o do cozimento dos alimentos. Haste confeccionada em a.o cromado de alta dureza			
108	340	UN	0000013756- PANO DE CHÃO (SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO GRD alvejado em algod.o, com costuras laterais, alta absor..o de umidade, tamanho equivalente a um saco de a.ucar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida, pesoaproximadamente de 200gr.			





109	300	PCTE	00000022480- PANO DE LIMPEZA MULTIUSO Material Viscose (70%) e poli.ster (30%). Formato: RetangularConte.do da Embalagem: 5 Panos			
110	220	UN	00000019645- PANO DE PRATO 100% ALGODÃO PANO DE PRATO, 100% ALGOD.O, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAV.VEL E DUR.VEL, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 750MM			
111	300	UN	00000032130- PANO ESFREGÃO ALVEJADO BRANCO MÉDIAS SUPERFÍC PANO ESFREG.O ALVEJADO BRANCO M.DIAS SUPERF.CIE 65CMX90			
112	100	ROLO	00000022460- PAPEL ALUMÍNIO - 7,5MX45CM			
113	4000	PCTE	00000029741- PAPEL HIGIÊNICO - PACOTE COM 4 ROLOS DE 60 M PAPEL HIGI.NICO, ROLO BRANCO, PICOTADO E GOFRADO, DE FOLHA SIMPLES COM 60 METROS DE ALTA QUALIDADE.PRODUTO N.O PEREC.VEL E N.O REUTILIZ.VEL.MATERIAL: 100% FIBRA CELUL.SICA.			
114	35	FD	00000032041- PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO C/ 8 ROLOS DE 30 PAPEL HIGI.NICO ROL.O BRANCO C/ 8 ROLOS DE 300 METROS BRANCO			
115	700	UN	00000022481- PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS - AROMA FLORAL			
116	4	UN	00000032087- PEGADOR DE SALADA (COMPOSIÇÃO DE INOX E SILI cone) tamanho 4x3,5x27,5 cm.			
117	150	UN	00000019655- PILHA AA PEQUENA PILHA ALCALINA PEQUENA AA, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES			
118	100	UN	00000019656- PILHA AAA PALITO PILHA ALCALINA PALITO AAA, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES			
119	30	EMB	00000022514- PILHA ALCALINA GRANDE D EMBALAGEM COM 2 UNIDADES			
120	120	UN	00000019624- PLÁSTICO FILME PVC PL.STICO FILME DE PVC TRANSPARENTE, AUTO ADERENTE, 28CM, ROLO DE 100MTS			
121	6	UN	00000032094- PORTA GUARDANAPO DE PAPEL COM PESO, FABRICADO COM A.O CROMADO, TAMANHO 14X14 CM			
122	6	UN	00000032042- PORTA PAPEL HIGIÊNICO 300 À 500 METROS			
123	15	UN	00000032097- PORTA TALHERES COM FUNDO E LATERAIS PERFURADO COM 5 DIVIS.RIAS PARA ORGANIZAR TAMANHOS 25,5 X 33,5 CM LARG X PROF			
124	5	UN	00000025597- PORTA TALHRES EM AÇO INOX COM DIVISÓRIA MEDINDO 16 CM DE LARGURA 13CM DE ALTURA E 13 CM DE PROFUNDIDADE			
125	20	UN	00000032089- POTE DE VIDRO DE 3 LITROS TAMPA PLÁSTICA ROS CAVEL MEDIDAS 25X14,5			
126	1000	PCTE	00000032147- POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA 100GR: CO POTE PL.STICO DESCART.VEL COM TAMPA 100GR: CONFECCIONADO COM RESINA BRANCA, DEVEM SER HOMOG.NEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMA..ES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, N.O DEVEM APRESENTAR			



			SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE E HIGIENE DO PRODUTO AT. O SEU USO. A EMBALAGEM DEVER. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA..O. PACOTE COM 100 UNIDADES.			
127	300	PCTE	0000017636- PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO PRATO DE PL.STICO DESCART.VEL P/ REFEI..O. REDONDO, PEQUENO, 15 CM DE DI.METRO, PACOTE COM 10 UNIDADES CADA			
128	800	UN	0000011140- PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO BRANCO COM 21 cm, pct com 10			
129	200	UN	0000011406- PRATO VIDRO TEMPERADO PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO (TRANSPARENTE BRANCO), 22CM			
130	120	UN	0000025514- RATOEIRA ADESIVA DE PAPEL Composi..o: Polibuteno, Resina Sint.fica e Pol.mero Inerte.			
131	12	UN	0000025738- RELÓGIO DE PAREDE Rel.gio anal.gico, para parede, em ABS. Possui ponteiros em alum.nio e visor em vidro. Para uso com 1 pilha AA (n.o inclusa).altura - 35 cm largura - 35cm profundidade - 4 cm			
132	60	UN	0000034897- REFIL MICROFIBRA PARA MOP GIRATORIO 12 LTS			
133	40	UN	0000019647- RODO PLÁSTICO GRANDE RODO PL.STICO (PUXADOR D'GUA GRANDE), COM BORRACHA DUPLA EVA 60CM, COM CABO DE 120CM			
134	100	UN	0000019649- RODO PLÁSTICO MÉDIO RODO PL.STICO (PUXADOR D'GUA M.DIO), COM BORRACHA DUPLA EVA 40CM, COM CABO DE 120CM			
135	500	CX	00000003713- SABÃO EM PÓ 500 KG PARA LAVAR ROUPAS TENSOATI Sab.o em p. 500 kg para lavar roupas Tensoativo ani.nico, tamponastes, coadjuvantes, sinergista, branqueador .ptico, corantes, fragr.ncias, carga e .gua. Cont.m alquil benzeno sulfonato de s.dio.			
136	200	PCTE	0000032137- SABÃO EM PÓ AMARELO 1 KG PRODUTO ORGÂNICO TOT SAB.O EM P. AMARELO 1 KG PRODUTO ORG.NICO TOTALMENTE BIODEGRAD.VEL DESTINADO A LIMPEZA PESADA INDUSTRIAL MEC.NICA LAVANDERIAS MOTORES PISOS COM GRAXA E GORDURA E ESPECIALMENTE USADO EM LAVA JATO SE DILU.DO 1/10 LITROS.			
137	50	UN	0000022463- SABONETE BARRA 90 GRAMAS			
138	20	GALÃO	0000018286- SABONETE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO 5 LITROS.			
139	20	UN	0000032100- SACO CELOFANE INCOLOR PARA LEMBRANCINHAS 50 UNIDADE MEDINDO 10X14CM			
140	20	UN	0000032099- SACO CELOFANE INCOLOR PARA LEMBRANCINHAS 50 U Unidade Medindo 15x21cm			
141	700	PCTE	0000032135- SACO DE LIXO 100 LITRO SUPER. FORTE C/ 100 U 08 MICRAS			



PREFEITURA DE
QUELUZITO

Uma cidade para todos!

142	200	PCTE	00000032136- SACO DE LIXO 200 LITRO SUPER. FORTE C/ 100 UN 08 MICRAS			
143	400	PCTE	00000032131- SACO DE LIXO 30 LITROS SUPER. FORTE C/ 100 UN 06 micras			
144	600	PCTE	00000032132- SACO DE LIXO 40 LITROS SUPER. FORTE C/ 100 UN 06 MICRAS			
145	400	PCTE	00000032133- SACO DE LIXO 50 LITROS SUPER. FORTE C/ 100 UN 06 MICRAS			
146	400	PCTE	00000032134- SACO DE LIXO 60 LITROS SUPER. FORTE C/ 100 UN 8 MICRAS			
147	3	UN	00000032101- SACO PARA AMOSTRA STAR DE ALIMENTOS MEDIDA 12 SACO PARA AMOSTRA STAR DE ALIMENTOS MEDIDA 12 CM X 25 CM COM 1000 UNID.SACO PARA AMOSTRA COM TARJA EST.RIL E LACRADO. AS EMPRESAS QUE MANIPULAM ALIMENTOS S.O OBRIGADAS A COLETAR AMOSTRAS DE ALIMENTOS PARA AN.LISE. PARA ISSO . NECESS.RIO UM SACO PL.STICO QUE CONT.M UMA TARJA BRANCA ONDE . FEITO AS ANOTA..ES. O SACO N.O POSSUIU ABERTURAS JUSTAMENTE PARA EVITAR CONTAMINA..ES, SENDO NECESS.RIO CORTARUMA DAS PARTES PARA INSERIR OS ALIMENTOS.FEITO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MATERIAL ESTERILIZADO COM A TARJA BRANCA PARA A DESCR..O DO ALIMENTO, O SACO PARA AMOSTRA VEM TOTALMENTE LACRADO. MEDIDAS DO PRODUTO: LARGURA: 12 CM X 25 COMPRIMENTO			
148	300	PCTE	00000022512- SACO PLASTICO P/ HOT-DOG 22CM X 12CM - 500 UN			
149	200	PCTE	00000032150- SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 30 X 40 CM SACO PL.STICO: TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 30 X 40CM:MATERIAL PL.STICO, TRANSPARENTE, PARA USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CHARACTER.STICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA NA LATERAL, COM APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES.			
150	50	ROLO	00000032158- SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM embalagem 15 x 20cm: material pl.stico, para uso acondicionamento dealimentos, cor incolor, bobina picotada na lateral, com aproximadamente 500 unidades.			
151	50	ROLO	00000032159- SACO PLÁSTICO: TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM SACO PL.STICO: TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 20 X 30CM: MATERIAL PL.STICO, TRANSPARENTE, PARA USOACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CHARACTER.STICAS ADICIONAIS:BOBINA PICOTADA NA LATERAL, COM APROXIMADAMENTE 500UNIDADES.			
152	50	ROLO	00000034898- SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P EMBALAGEM 25X35 MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, PARA USO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CHARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOBINA PICOTADA NA LATERAL, COM APROXIMADAMENTE 500UNIDADES.			
153	80	PCTE	00000022496- SANITIZANTE DE ALIMENTOS . BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE S.DIO COM PH			



(31) 3722-1222



licitacoes@queluzito.mg.gov.br



queluzito.mg.gov.br



Rua do Rosário, 04, Centro - Queluzito / MG



			NEUTRO, PARA DESINFEC..O DE HORTALI.AS, LEGUMES E FRUTAS. COMPOSI..O: SAIS ORG.NICOS E COMPOSTOS DOADORES DE CLORO. PRINC.PIO ATIVO: DICLORO ISOCIAN.RICO. APRESENTAR NA EMBALAGEM AUTORIZA..O DE FUNCIONAMENTO DA ANVS/MS. QU.MICO RESPONS.VEL E CRQ. EMBALAGEM DE 1KG.			
154	60	FRS	00000032138- SANITIZANTE DE ALIMENTOS LIQUIDO <i>Sanitizante de alimentos liquido, base de dicloroisocianurato de s.dio com ph neutro, para desinfec..o de hortali.as, legumes e frutas. Composi..o: sais org.nicos e compostos doadores de cloro. Princ.pio ativo: dicloro isocian.rico. Apresentar na embalagem autoriza..o de funcionamento da anvs/ms. Qu.mico respons.vel e crq. Embalagem de 2 litros</i>			
155	200	UN	00000027987- SAPONÁCEO CREMOSO 300ML <i>COMPOSI..O: TENSOATIVOS ANI.NICOS E N.O I.NICOS, ESPESANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGR.NCIA DE ERVA DOCE OU MA.. VERDE. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE S.DIO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MS. EMBALAGEM COM 300 ML. COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICA..O E PRAZO DE VALIDADE M.NIMA DE 5 MESES.</i>			
156	50	FRS	00000032254- SAPONÁCEO EM PÓ RADIUM LIMÃO 300G			
157	10	UN	00000034899- SUPORTE MANCEBO PARA COADOR INDUSTRIAL <i>ALTA DURABILIDADE SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO GLVANIZADO DE ÓTIMA QUALIDADE 49 X 19 X 17</i>			
158	15	PCTE	00000025634- SAQUINHO DE PAPEL BRANCO A 22X L13 PACOTE COM 500 UNIDADES			
159	12	UN	00000020532- SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS, HIDRÓXICO DE SÓDIO, <i>EMBALAGEM DE 1KG</i>			
160	3	JG	00000032104- TAÇA DE 320 ML. ALTURA: 14.6 CM DIÂMETRO DA BOCA <i>CA: 6.6 CM, MATERIAL: VIDRO JOGO COM 12 UNID</i>			
161	5	JG	00000032105- TAÇA PARA ÁGUA ALTURA: 11 CM DIÂMETRO DA BOCA <i>7.5 CM MATERIAL: VIDRO JOGO COM 12 UNID</i>			
162	150	UN	00000002547- TAPETE MEXICANO <i>TAPETE MEXICANO (CAPACHO), MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60 CM</i>			
163	5	UN	00000032107- TERMÔMETRO CULINÁRIO ESPETO DIGITAL QUENTE E FRIO <i>TERM.METRO CULIN.RIO ESPETO DIGITAL QUENTE E FRIO CONFEITARIA COZINHA. . APROPRIADO PARA MEDIR A TEMPERATURA DE SUA BEBIDA E ALIMENTOS EM GERAL.ESPECIFICA..O: FAIXA DE TEMPERATURA (FRIO/QUENTE): -50.C A 300.C (-50.F A572.F) RESOLU..O:0.1.C (.F) PRECIS.O: . 1.C (.F) FONTE DE ALIMENTA..O:1.5V (LR44) X1(N.O INCLUSA) UD180102</i>			
164	20	UN	00000032139- TOALHA DE BANHO, ABSORVENTE, MACIA, TAMANHO 6 <i>Toalha de banho, absorvente, macia, tamanho 67x135 cm, tecido 90% algod.o, no m.nimo</i>			
165	3	UN	00000025736- TOALHA DE MESA DE RENDA 3,00X1,50M			
166	5	UN	00000028010- TOALHA DE MESA TÉRMICA IMPERMEÁVEL 2X 1,40M <i>Formada por uma manta de polipropileno revestida por um filme de PVC flex.vel e estampado com cores</i>			





			vibrantes. - Resistente a Temperatura- 1,40 de largura x 2,00 de comprimento			
167	2	ROLO	00000032110- TOALHA DE MESA TÉRMICA PVC PLÁSTICA LIMPA F.CIL ROLO C/ 30M (ESTAMPA)			
168	1200	PCTE	00000019632- TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA 20X21 TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS 20X21CM, PACOTE COM 1000 FOLHAS			
169	200	FD	00000003714- PAPEL TOALHA FARDO C/ 12 TOALHA DE PAPEL FOLHA DUPLA 19 CM X 22 CM PACOTE 2 UNIDADES COM, 60 TOALHAS CADA, PAPEL TOALHA É PRODUZIDO 100 % EM CELULOSE VIRGEM, PROPORCIONANDO MACIEZ E RESISTÊNCIA NA MEDIDA CERTA MEDIDO 19 CM X 22 CM			
170	30	UN	00000022464- TOALHA DE ROSTO, ABSORVENTE, MACIA, TAMANHO 65X40CM, TECIDO 90% ALGOD.O, NO M.NIMO.			
171	1	ROLO	00000032108- TOALHA MESA PLÁSTICO TRANSPARENTE IMPER .vel Gramatura 40 g/m.Cor: 100% Transparente Cristal c/ 30 m			
172	20	UN	00000025603- TORNEIRA PARA FILTRO DE D ÁGUA DE BARRO Material: Pvc. Embalagem: Ass.ptica			
173	100	PCTE	00000019633- TOUCA DESCARTÁVEL P/ COZINHEIRA TOUCA PARA AS COZINHEIRAS, DESCART.VEL, SANFONADA DE TNT COM EL.STICO. COMPOS..O:100% POLIPROPILENO, PRODUTO N.O PEREC.VEL DE USO .NICO. PACOTE COM 100 UNIDADES			
174	10	UN	00000032155- TRAVESSA DE VIDRO: TRAVESSA DE VIDRO TRANSPAR TRAVESSA DE VIDRO: TRAVESSA DE VIDRO TRANSPARENTE,VIDRO TEMPERADO, RETANGULAR; QUE PODE SER UTILIZADA NOMICRO-ONDAS, FORNO CONVENCIONAL, FREEZER E GELADEIRA.NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 6,4 X 36,2 X 23CM . 3LITROS			
175	60	UN	00000032140- VASSOURA DE NYLON CABO AS PONTAS DAS SUAS CER VASSOURA DE NYLON CABO AS PONTAS DAS SUAS CERDAS S.O PLUMADAS PARA N.O DEIXAR PASSAR DESCR..O DO PRODUTO VASSOURA DE NYLON COM CABO ESPECIFICA..ES DO PRODUTO MODELO VASSOURA MATERIAL NYLON MEDIDAS 1,20M DIMENS.ES ALTURA: 1,40 METROS LARGURA: 5,00 CENT.METROS PROFUNDIDADE: 23,00 CENT.METROS PESO: 600,00 GRAMAS			
176	120	UN	00000032141- VASSOURA GARI PET 40/60 CM VASSOURA GARI PET 40/60 CMcom base MADEIRA de 40cm e 60cm.Cabo de 1,20m			
177	40	UN	00000032142- VASSOURA NYLON PARA VASO SANITÁRIO MEDIDAS 33 VASSOURA NYLON PARA VASO SANIT.RIO MEDIDAS 33 X 4,3 CM			
178	160	UN	00000019652- VASSOURA PIAÇAVA Nº4 VASSOURA PIA.AVA, N. 4, BASE MEDINDO 30 CM (COM VARIA..O DE 3 CM PARA MAIS OU PARA MENOS) . COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE PLASTIFICADO, ROSQUE.VEL, CERDAS DE PIA.AVA MEDINDO NO M.NIMO 12,5 CM COM PROTE..O DE CHAPA PREGADA E RESISTENTE			
179	50	UN	00000022502- VASSOURÃO COMPOSTO COM CERDAS SINT.TICAS, PARA USO			





			<i>GERAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BASE EM MADEIRA, MEDIDAS 39CM DE COMPRIMENTO, 4,5CM DE ALTURA, 3,5 CM DE LARGURA, CERCAS DE NYLON SINTÉTICO ONDULADO COM ALTURA DE 8CM E PREENCHENDO A BASE COM 31 TUFO. CABO DE 1,20M DE COMPRIMENTO E 22MM DE DI. METRO.</i>			
180	36	UN	00000015812- VELA DE FILTRO DE BARRO GRANDE VELA GOTEIRA DECLORANTE PARA FILTRO DE BARRO TRADICIONAL, DUPLA A..O CARV.O ATIVADO, RETIRA GOSTOS E ODORES, PAREDE MICRO FIBROSA DE 0,5 A 1,0 MICRON			

- Prazo de validade da proposta: 60(sessenta)) dias.
- Declaro ter pleno conhecimento do edital e estar de acordo com todas as condições edilícias.
- Declaro que no preço proposto está incluso todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, despesas com a entrega como transporte e fretes, entre outras despesas pertinentes e necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e Ass. do representante legal.
Carimbo da empresa

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº
123/2006
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023
PREGÃO Nº 33/2023 - TIPO ELETRÔNICO

À Prefeitura Municipal de Queluzito – MG.
Ao Setor de Licitações.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A Empresa licitante _____, cadastrada no CNPJ sob o Nº. _____, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para configuração como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei Complementar Nº. 123/2006 e que não ultrapassou o limite de faturamento previsto cumprindo os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante legal (CPF ou RG)